

TERMO DE REFERÊNCIA

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 32.981.851/0001-59, com sede na Rua do Campo, Nº 915 - Canaã dos Carajás - PA CEP: 68537- 000, representado neste ato pelo Sr.º Zilmar Costa Aguiar Junior Secretário Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural, Port_09/2021-GP, resolve formalizar a seguinte Solicitação para fins licitatórios, com o objeto mais abaixo descriminado, amparado Legalmente pela Lei Federal Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, que Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Regulamentada pelo DECRETO Nº 5.450, DE 31 DE MAIO DE 2005, Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Pelo Decreto Municipal de n.º 1125/2020 de 03 de Abril de 2020, que Regulamenta o Pregão, na forma presencial e eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, inclusive serviços comuns de engenharia, e o uso da dispensa eletrônica, no âmbito do Município de Canaã dos Carajás, Decreto Municipal nº. 686 de 05 de agosto de 2013 -"Regulamento do Registro de Preços". Lei complementar 123/2006 e suas alterações posteriores e a Lei 8.666/1193 Geral das Licitações de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

1 - OBJETO

Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, torno e solda, fornecimento de peças de desgastes, manutenção corretiva e preventiva e pneus para veículos, implementos e máquinas próprias pertencentes ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável do município de Canaã dos Carajás estado do Pará.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 Preliminarmente é de suma importância frisar que o presente procedimento de contratação pública será delineado para obtenção de ata de registro de preços, tendo em vista que a aquisição servirá para atendimento da demanda do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e ainda pela natureza do objeto impossibilitar a definição previa do quantitativo



exato a ser demandado, tornando benéfica a obtenção de documento vinculativo com características de contratação futura que possibilite cada órgão realizar uma ou mais contratações e de acordo com a demanda necessária para suprir suas necessidades.

- 2.2 É de suma importância ressaltar que o quantitativo a ser licitado se refere à demanda estimada para um ano de fornecimento e por ser sistema de registro de preços não há qualquer obrigatoriedade de aquisição total dos itens licitados, podendo a administração ajustar contratos pontuais de acordo com a demanda existente nos mesmos preços registrados no certame, tornando amplamente viável o procedimento em tela, considerando os princípios de economicidade e principalmente de eficiência nas contratações públicas.
- 2.3 Sendo a aquisição solicitada, pois como rege a Lei 8.66ô/93, contratos referentes contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, torno e solda, fornecimento de peças de desgastes e pneus para veículos e máquinas próprios, peças para manutenção corretiva e preventiva pertencentes à Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável do município de Canaã dos Carajás estado do Pará, não tem natureza continuada, toma-se necessária a realização de procedimento licitatório anualmente e afim de viabilizar a aquisição e o fornecimento de peças e serviços para prazo de 12 meses, solicitamos a contratação de empresa especializada para esse objeto, uma vez que a aquisição destes materiais e os serviços de borracharia são de primórdio importância para manutenção de maquinas pesadas e caminhões utilizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural e nesse sentido, salientamos a importância de tais maquinários para o bom desenvolvimento das atividades desta secretaria, Lembrando que as atividades com os Maquinários justifica-se a aquisição das referidas peças e serviços pois são de suma importância na execução de serviços de terraplanagem, cultivo e plantio da safra em nossa zona rural dando apoio aos produtores rurais deste município.
- 2.4 Quanto aos serviços de borracharia e aquisições de pneus justifica pela necessidade de se manter em pleno funcionamento os caminhões, máquinas e os veículos próprios da secretaria solicitante, tendo em vista que o uso diário dos mesmos ocasiona o desgaste de partes essenciais ao seu funcionamento, onde os pneus são os que mais sofrem com esse desgaste devido estar diretamente em atrito com o solo que na maioria das vezes é acidentado e de grande abrasividade, acelerando o processo de consumo natural, e caso não dado à devida



importância, assim tornando essencial a troca regular dos pneus, e a prestação de serviços de borracharia dentro dos padrões exigidos pelo plano de manutenção.

- 2.5 Conforme mencionado no primeiro parágrafo: a natureza do objeto impossibilitar a definição previa do quantitativo exato a ser demandado, devido haver variáveis e fatores imprevisíveis como, o climático, o relevo da região e ainda o uso humano na operação destas maquinas e caminhões que possa de forma involuntária danificar algum equipamento.
- 2.6 O registro de preços viabilizara a futura contratação dos itens arrolados na planilha descritiva, atendendo as necessidades da secretaria que encaminhou sua demanda junto a secretaria municipal de administração. Desta forma é de suma importância o procedimento de contratação em tela, proporcionando subsídios para que se mantenha os serviços prestados junto a população do município e todas as atividades operacionais do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Canaã dos Carajás /PA.
- 2.7 Para finalizar, solicitamos que o procedimento compulsório de licitação seja realizado através de julgamento por valor global, considerando que os serviços não são de natureza divisível por não haver viabilidade técnica para adoção de parcelamento de objeto e é de interesse técnico a manutenção da unicidade na prestação dos serviços afim de garantir a máxima eficiência na prestação dos serviços, evitando que os equipamentos sejam manuseados por diferentes prestadores, dificultando a fiscalização do contrato a não seguir imputar de forma precisa a responsabilidade técnica sobre qualquer possível dano causado, desta forma, o procedimento em tela deverá buscar economia em larga escala, sobre o valor total, mantendo a viabilidade técnica na execução.

3 - META FISICA

3.1. Viabilizar a manutenção com fornecimento de peças dos veículos, máquinas e implementos pertencentes ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Canaã dos Carajás.

4-LOCAIS DE ENTREGA

4.1 Para os lotes 15,16,26 a contratante disponibilizará os respectivos veículos na sede da contratada desde que a mesma não exceda a distância máxima de 7km da sede da



contratante, quando a distância for maior a citada a contratada devera arcar com todos os custos de transportes até sua sede.

4.2 As entregas dos demais itens e manutenções deveram ser efetuados no viveiro municipal, localizado na Rua do Campo nº 915 bairro Estancia Feliz no município de Canaã dos Carajás Pará.

5 – FORMA E PRAZO DE ENTREGA

5.1. As entregas provenientes desta solicitação deverão ser realizadas de forma fracionada, conforme solicitação, dentro do prazo de 3 (três) dias, a contar a partir do recebimento da ordem de compras ou documento equivalente, conforme solicitação do FUNDO MUNICIPAL DE DESENVILVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL.

6 – DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E VIGENCIA DA ATA

- 6.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.
- 6.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite o órgão gerenciador efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.
- 6.3. A ATA de registro de preços terá a validade de 12 meses, podendo ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata durante este período.

7 - DO ORGÃO GERENCIADOR DA ATA E ORGÃOS PARTICIPANTES

7.1. O gerenciamento da Ata oriunda da presente licitação caberá ao FUNDO MUNICIPAL DE DESENVILVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL de Canaã dos Carajás – PA.



8 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 A ata de registro de preços poderá ser usada por todos os órgãos da administração pública, desde que autorizado expressamente pelo Órgão Gerenciador, observando o disposto no Art. 21 do decreto Municipal nº. 686 de 05 de agosto de 2013 - "Regulamento do Registro de Preços".

9 - DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 9.1. Para a aquisição em tela será formalizada em Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de licitação, do Termo de Referência e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.
- 9.2. Por se tratar de Sistema de Registro de Preços o prazo de vigência do contrato será estabelecido no momento de solicitação de contratação da Empresa vencedora do certame.
- 9.3. O momento de contratação será um ato unilateral do órgão gerenciador da ata, e será definido conforme critérios e disponibilidade orçamentaria do mesmo, não cabendo a beneficiaria da ata exigir imediata contratação dos itens licitados, assim como a quantidade a ser contratada.

10 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 10.1 Comprovação de que a contratada forneceu itens compatíveis em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.
- 10.2 A Contratada para concorrer aos lotes onde será necessário aplicação de partes, peças, componentes e solda em estrutura deverá possuir em seu quadro de funcionários no mínimo 01 Engenheiro Mecânico ou Eletromecânico ou Técnico equivalente devidamente registrado em seus respectivos conselhos.
- 10.3 Os lotes acima citados no item 10.2 são (01,02,03,04,05,07,08,09,13,14,27)



10.4 A Contratada e seu responsável técnico deverá ambos estar registrados em seus conselhos de classe e com seus registros em dias.

11 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- 11.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Setor de Contratos do órgão gerenciador, a ser indicado no momento de contratação de cada órgão.
- 11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.3. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade do fornecimento dos itens e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.4. A verificação da entrega deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- 11.5. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, comunicará à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.6. O fiscal de contratos deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.7. A fiscalização do contrato abrange, ainda, as seguintes rotinas:



- ✓ Intervir na programação de entrega para melhor adequá-la às necessidades da contratante:
- Solicitar a substituição de empregado da Contratada que dificultar a ação fiscalizadora ou cuja permanência nas dependências do órgão julgar inconveniente, a seu critério, sem que tal fato acarrete quaisquer tipos de ônus para o órgão contratante;
- ✓ Reprovar itens entregues em desacordo com as especificações;
- ✓ Paralisar todo o fornecimento que esteja sendo executado sem condições de segurança ou em desacordo com as especificações.
- 11.8. Caso a CONTRATADA, quando acionada pela fiscalização, não cumprir suas determinações serão aplicadas as sanções previstas no Contrato e na legislação vigente.

12 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 12.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Canaã dos Carajás.
- 12.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o contrato.
- 12.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto que esteja em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos.
- 12.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos.
- 12.5. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do prazo de entrega dos produtos.
- 12.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.
- 12.7. Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão contratante, no tocante ao preço ofertado e as marcas descritas na proposta.



13 - DA GARANTIA

13.1. Todos os itens a serem adquiridos deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

14 - DAS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS

- 14.1. Os produtos a serem fornecidos deverão ser novos e sem utilização anterior, originais e de boa qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam sua usabilidade e deverá atender rigorosamente às prescrições estabelecidas na planilha descritiva.
- 14.2. As especificações contidas na planilha descritiva foram obtidas através de estudos técnicos preliminares realizados pelo setor competente do órgão gerenciador e órgãos participantes, visando unicamente à qualidade dos produtos a serem adquiridos.

15 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 15.1. Rejeitar todo e qualquer produto que não atendam aos requisitos constantes nas especificações na planilha descritiva;
- 15.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

16 - PENALIDADES

- 16.1. A licitante vencedora está sujeita à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do contrato por dia por descumprimento de obrigações fixadas neste termo de referência. A multa tem de ser recolhida pela licitante vencedora no prazo máximo de 15 (guinze) dias, contados da comunicação.
- 16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração poderá garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:
- ✓ Advertência:
- ✓ Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
- ✓ Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
- 16.3. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem



os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- ✓ Deixar de assinar o contrato;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto deste termo de referência;
- ✓ Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- ✓ Comportar-se de modo inidôneo;
- ✓ Fizer declaração falsa;
- ✓ Cometer fraude fiscal;
- ✓ Falhar ou fraudar na execução do contrato.
- 16.4. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

17 - DO VALOR

- 17.1. O valor máximo proposto para a aquisição é de R\$ 4.540.440,08 (quatro milhões quinhentos e quarenta mil quatrocentos e quarenta reais e oito centavos).
- 17.2. O valor máximo proposto foi obtido após ampla pesquisa realizada através de cotação de mercado, pois os itens solicitados são específicos e não se encontra os mesmos em banco de preços.

18 – DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

18.1. As despesas serão pagas com os recursos próprios do órgão gerenciador e órgãos participantes, por se tratar de Sistema de Registro de Preços (SRP) a indicação orçamentaria será feita no momento de lavratura do contrato de cada órgão.

19 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de compras e acompanhada de medição comprobatória de entrega assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.



- 19.2. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.
- 19.3. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

20 – PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

- 20.1. Conforme preconiza os Art. 47 da lei complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.
- 20.2. No procedimento em tela, conforme Art. 48 da lei complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, será destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte os itens de contratação cujo valor estimado seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte nos demais itens, acima do valor citado.
- 20.3. Desta forma, conforme estimativa inicial, os itens arrolados na planilha descritiva são de participação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte, exceto os itens cuja o final de sua prescrição contenha a descrição "COTA PRINCIPAL", sendo os mesmos abertos a ampla concorrência de todas as licitantes interessadas. Os itens cuja no final da prescrição contenha "COTA RESERVADA" são o resultado do fracionamento de cotas de até 25% (vinte e cinco por cento), conforme citado no subitem anterior.



PLANILHA DESCRITIVA

	LOTE 01 - FORNECIMENTO DE PEÇAS E A APLICAÇÃO PARA A REPOSIÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA 02 (DOIS) TRATORES AGRALE MODELO-5085 ANO-2014								
IT EM	DESCRIMINAÇÃO	REFERÊNCI A	UNIDAD E	QUANT.	VALOR UNIT.MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO			
	CILINDRO DE	8021.102.13	UNIDAD		R\$	R\$			
1	EMBREAGEM	6.00.6	Е	8	834,75	6.677,98			
		8012.108.21	UNIDAD		R\$	R\$			
2	CILINDRO DE FREIO	1.00.1	Е	8	1.798,65	14.389,21			
		8012.103.58	UNIDAD		R\$	R\$			
3	BARRA DE DIREÇÃO	6.00.1	Е	8	2.745,58	21.964,65			
	•	8013.108.32	UNIDAD		R\$	R\$			
4	BOMBA HIDRAULICA	7.00.3	E	3	4.591,47	13.774,42			
	BUCHA MANCAL	8012.103.58	UNIDAD		R\$	R\$			
5	DIANTEIRO	3.00.8	Е	4	761,04	3.044,16			
	BUCHA MANCAL	8012.103.58	UNIDAD		R\$	R\$			
6	TRASEIRO	4.00.6	Е	4	816,67	3.266,69			
		4002.010.09	UNIDAD		R\$	R\$			
7	RETENTOR VOLANTE	5.00.0	Е	4	1.086,15	4.344,59			
	KIT ENGRENAGEM	8012.103.03	UNIDAD		R\$	R\$			
8	TRAÇÃO DIANTEIRA	4.00.2	Ε	4	2.202,48	8.809,91			
		8012.102.15	UNIDAD		R\$	R\$			
9	KIT DE EMBREAGEM	0.00.7	Ε	4	12.535,11	50.140,46			
		8012.103.67	UNIDAD		R\$	R\$			
10	RETENTOR CUBO	6.00.0	Ε	8	599,70	4.797,63			
		8012.103.69	UNIDAD		R\$	R\$			
11	ARTICULAÇÃO DUPLA	3.00.5	Ε	8	1.926,90	15.415,20			
	MÃO DE OBRA ELETRICA				R\$	R\$			
12	ESPECIALIZADA		HORA	100	210,17	21.016,67			
	MÃO DE OBRA								
	MECANICA				R\$	R\$			
13	ESPECIALIZADA		HORA	100	230,17	23.016,67			
						R\$			
	VALOR TOTAL MEDIO 190.658,25								



LOTE 02 - FORNECIMENTO DE PEÇAS E A APLICAÇÃO PARA A REPOSIÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA 01 (UM) TRATOR JHON DEERE MODELO-5705 ANO-2010

-	TRATOR OTTON BEETE MODELO 0700 AND 2010							
IT EM	DESCRIMINAÇÃO	REFERENCI A	UNIDAD E	QUANT.	VALOR UNIT.MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO		
			UNIDAD		R\$	R\$		
1	BOMBA HIDRALICA	DQ70069	Ε	4	3.688,12	14.752,47		
	BUCHA DO MANCAL		UNIDAD		R\$	R\$		
2	TRASEIRO E DIANTEIRO	R271461	Е	4	420,83	1.683,30		
		RE282385 RE282357AL						
	CONJUNTO DE	159594	UNIDAD		R\$	R\$		
3	RETENTOR	RE271398	Е	10	1.453,70	14.536,96		
	ENGRENAGEM		UNIDAD		R\$	R\$		
4	PLANETARIA	R271416	Ε	4	1.299,39	5.197,55		
			UNIDAD		R\$	R\$		
5	KIT DE EMBREAGEM	RE211277	Е	4	6.373,45	25.493,79		
			UNIDAD		R\$	R\$		
6	ROLAMENTO DO CUBO	RE272375	Е	4	1.612,41	6.449,63		
	ROTULA DO PINO DA		UNIDAD		R\$	R\$		
7	MAGA DE EIXO	R282358	Е	4	1.330,93	5.323,72		
	MÃO DE OBRA ELETRICA				R\$	R\$		
8	ESPECIALIZADA		HORA	100	210,17	21.016,67		
	MÃO DE OBRA							
	MECANICA				R\$	R\$		
9	ESPECIALIZADA		HORA	100	218,67	21.866,67		
						R\$		
				VALC	OR TOTAL MEDIO	116.320,76		

LOTE 03 - FORNECIMENTO DE PEÇAS E A APLICAÇÃO PARA A REPOSIÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA 02 (DOIS) TRATOR VALTRA MODELO-A950 ANO-2017

IT EM	DESCRIMINAÇÃO	REFERENCI A	UNIDAD E	QUANT.	VALOR UNIT.MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
			UNIDAD		R\$	R\$
1	BATERIA 95 A	81490500	Е	4	884,77	3.539,09
			UNIDAD		R\$	R\$
2	BOMBA D'ÁGUA	836764215	Е	4	1.064,34	4.257,34
			UNIDAD		R\$	R\$
3	BOMBA DE ÓLEO	836652603	Е	4	1.125,91	4.503,64
	CONJ. REPARO		UNIDAD		R\$	R\$
4	HIDRÁULICO TRASEIRO	86387800	Е	4	209,43	837,73
			UNIDAD		R\$	R\$
5	CORREIA	684121300	Е	19	131,70	2.502,22
	FILTRO DE ÓLEO		UNIDAD		R\$	R\$
6	LUBRIFICATE	8366471330	Е	22	131,77	2.898,87
7	FILTRO DO AR	43855488	UNIDAD	22	R\$	R\$



	CONDICIONADO		E		400,65	8.814,34
			UNIDAD		R\$	R\$
8	FILTRO HIDRÁULICO	668201	E	22	245,52	5.401,38
	JUNTA DA TAMPA DE		UNIDAD		R\$	R\$
9	VALVULA	836746362	E	4	237,77	951,08
			UNIDAD		R\$	R\$
10	JUNTA DO CABEÇOTE	836766301	E	4	204,88	819,51
	KIT CORÔA E PINHÃO DO		UNIDAD		R\$	R\$
11	EIXO DIANTEIRO	81324100	E	4	4.271,55	17.086,19
	KIT CORÔA E PINHÃO DO		UNIDAD		R\$	R\$
12	EIXO TRASEIRO	30613300	E	4	11.934,22	47.736,89
12	KIT FILTRO DE	00010000	UNIDAD	7	R\$	R\$
13	COMBUSTÍVEL	215580	E	18	649,89	11.698,02
13	KIT DE EMBREAGEM	210000	UNIDAD	10	R\$	R\$
14	COMPLETO	85026700	E	4	3.361,22	13.444,88
14	COMPLETO	03020700	UNIDAD	4	3.301,22 R\$	R\$
15	FILTRO DE AR 1	82642100	E	23	къ 216,02	-
15	FILTRO DE AR	02042100		23	R\$	4.968,44 R\$
16	_	99649000	UNIDAD E	22		
16	SEGURANÇA	82642000		23	196,94	4.529,71
47	KIT PLANETÁRIA DO	00000400	UNIDAD	0	R\$	R\$
17	EIXO DIANTEIRO	80623100	Е	2	923,31	1.846,61
	CARCAÇA DO MANCAL		UNIDAD		R\$	R\$
18	DO EIXO DIANTEIRO	81328500	Е	10	1.088,29	10.882,90
	KIT RETENTORES DO		UNIDAD		R\$	R\$
19	EIXO DIANTEIRO	80561000	Е	4	136,17	544,68
			UNIDAD		R\$	R\$
20	BOMBA INJETORA	82659200	Е	4	13.159,61	52.638,44
			UNIDAD		R\$	R\$
21	RADIADOR	33353400	Е	4	4.050,57	16.202,27
	RETENTOR DA TOMADA		UNIDAD		R\$	R\$
22	DE FORÇA	KH1191	Е	4	22,43	89,70
			UNIDAD		R\$	R\$
23	RETENTOR DO VOLANTE	614500002	E	4	259,92	1.039,67
	SENSOR DE ÓLEO DO		UNIDAD		R\$	R\$
24	MOTOR	887283760	E	4	218,02	872,07
	SENSOR DE		UNIDAD		R\$	R\$
25	TEMPERATURA	836640772	E	4	991,77	3.967,09
			UNIDAD		R\$	R\$
26	TURBINAS	836759238	E	9	6.086,70	54.780,30
	MÃO DE OBRA ELETRICA				R\$	R\$
27	ESPECIALIZADA		HORA	100	212,27	21.226,67
	MÃO DE OBRA				,	,
	MECANICA				R\$	R\$
28	ESPECIALIZADA		HORA	100	222,00	22.200,00
			<u>. </u>	-	,	R\$
1				VALC	OR TOTAL MEDIO	· ·
						1



LOTE 04 - FORNECIMENTO DE PEÇAS E A APLICAÇÃO PARA A REPOSIÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA 01(UM) TRATOR LS MODELO- 80 PLUS ANO-2016

	CORRETIVA PARA 01(UM) TRATOR LS MODELO- 80 PLUS ANO-2016								
IT		REFERENCI	UNIDAD		VALOR	VALOR TOTAL			
EM	DESCRIMINAÇÃO	Α	<u>E</u>	QUANT.	UNIT.MÉDIO	MÉDIO			
	-	40000400	UNIDAD		R\$	R\$			
1	Parafuso do trilho	40009498	Е	2	68,32	120,00			
			UNIDAD		R\$	R\$			
2	Anel o Ring	40029196	Е	10	11,39	100,00			
			UNIDAD		R\$	R\$			
3	Esfera do garfo do cambio	40010339	Е	2	17,08	30,00			
			UNIDAD		R\$	R\$			
4	Mola	40011943	Е	4	91,09	320,00			
			UNIDAD		R\$	R\$			
5	Barra seletora da gama	40031419	E	4	592,11	2.080,00			
			UNIDAD		R\$	R\$			
6	Pino	40009848	Е	4	51,24	180,00			
	Forquilha do gama		UNIDAD		R\$	R\$			
7	esquerdo	40031421	Е	2	1.024,80	1.800,00			
			UNIDAD		R\$	R\$			
8	Garfo	40317191	Е	2	1.024,80	1.800,00			
			UNIDAD		R\$	R\$			
9	Pino elástico	40270937	Е	4	10,25	36,00			
			UNIDAD		R\$	R\$			
10	Placa de travamento	40031457	Е	16	49,19	691,20			
			UNIDAD		R\$	R\$			
11	Rolamento	40156161	Е	4	554,76	1.948,80			
			UNIDAD		R\$	R\$			
12	Conjunto de Rolamento	40159821	Е	4	601,22	2.112,00			
			UNIDAD		R\$	R\$			
13	Tubo	40187176	Е	4	409,92	1.440,00			
			UNIDAD		R\$	R\$			
14	Conexão	40187177	Е	4	163,97	576,00			
			UNIDAD		R\$	R\$			
15	Parafuso banjo	40009919	Е	8	327,94	2.304,00			
			UNIDAD		R\$	R\$			
16	Placa de freio	40030530	Е	8	724,19	5.088,00			
			UNIDAD		R\$	R\$			
17	Disco de freio	40030523	Е	16	1.161,44	16.320,00			
			UNIDAD		R\$	R\$			
18	Engrenagem set-pinhão	40366752	Е	4	4.974,28	17.760,00			
	Luva da engrenagem do		UNIDAD		R\$	R\$			
19	cambio	40010106	Е	8	751,52	5.280,00			
			UNIDAD		R\$	R\$			
20	Anel de encaixe	40029277	Е	4	24,60	86,40			
			UNIDAD		R\$	R\$			
21	Rolamento agulha	40009713	Е	8	491,90	3.456,00			



	Engrenagem da re da		UNIDAD		R\$	R\$
22	transmissão	40031316	Е	4	1.639,68	5.760,00
			UNIDAD		R\$	R\$
23	CJ sincronizado	40031650	E	8	2.322,88	16.320,00
			UNIDAD		R\$	R\$
24	Mola	40150447	Е	8	49,19	345,60
			UNIDAD		R\$	R\$
25	Cubo do cambio	40160537	Е	4	956,48	3.360,00
			UNIDAD		R\$	R\$
26	Engrenagem cambio 26T	40367631	Е	4	3.074,40	10.800,00
			UNIDAD		R\$	R\$
27	Engrenagem n/direção	40315434	Е	4	1.011,14	3.552,00
			UNIDAD		R\$	R\$
28	Chaveta de sicronização	40124351	E	12	88,82	936,00
			UNIDAD		R\$	R\$
29	Eixo	40031314	Е	4	1.776,32	6.240,00
			UNIDAD		R\$	R\$
30	Luva	40150446	Е	4	3.166,49	11.232,00
			UNIDAD		R\$	R\$
31	Engrenagem frontal direção	40276175	Е	4	1.585,02	5.568,00
			UNIDAD		R\$	R\$
32	Espaçador	40031315	Е	8	122,98	864,00
			UNIDAD		R\$	R\$
33	Rolamento cônico	40031362	Е	4	710,53	2.496,00
			UNIDAD		R\$	R\$
34	Mancal cônico	40012969	E	4	601,71	2.160,00
			UNIDAD		R\$	R\$
35	Eixo	40329668	Е	4	2.049,60	7.200,00
		4000444=	UNIDAD	4	R\$	R\$
36	Garfo do cambio	40031415	Е	4	956,48	3.360,00
0.7		10001110	UNIDAD	4	R\$	R\$
37	Garfo do cambio	40031416	E	4	929,15	3.264,00
20	04-	40004444	UNIDAD	0	R\$	R\$
38	Garfo	40031411	E	2	1.093,12	1.920,00
20	Dina alástica	40070027	UNIDAD	4	R\$	R\$
39	Pino elástico	40270937	E	4	10,93 R\$	38,40 R\$
40	Esfora do garfo do combio	40010339	UNIDAD E	Ι	·	
40	Esfera do garfo do cambio	40010339	UNIDAD	4	16,40 R\$	57,60 R\$
41	Mola	40011943	E	4	95,65	336,00
41	ινισια	40011340	UNIDAD	4	95,65 R\$	R\$
42	Anel o ring	40029196	E	4	7,52	26,40
74	7 tiloi o inig	70020100	UNIDAD	7	R\$	R\$
43	Rolamento agulha	40007821	E	8	450,91	3.168,00
+5	r tolumonto aguilla	70001021	UNIDAD	0	R\$	R\$
44	Anel de trava	40029282	E	4	43,30	153,60
- 	/ tiloi do tidva	70020202	UNIDAD	7	R\$	R\$
45	Arruela de segurança	40315278	E	4	232,29	816,00
70	7 ii ruolu uo sogululiga	70010210	<u> </u>		LUL,LU	1 010,00



			UNIDAD		R\$	R\$		
46	Porca com trava	40299364	E	4	177,63	624,00		
			UNIDAD		R\$	R\$		
47	Placa com trava	40315324	Е	4	65,59	230,40		
			UNIDAD		R\$	R\$		
48	Seletor do grupo	40009137	E	4	683,20	2.400,00		
			UNIDAD		R\$	R\$		
49	Cubo do grupo	40009707	Е	4	409,92	1.440,00		
			UNIDAD		R\$	R\$		
50	Trava	40029273	Е	4	15,03	52,80		
			UNIDAD		R\$	R\$		
51	Espaçador	40188806	Е	4	47,92	172,80		
			UNIDAD		R\$	R\$		
52	Mancal rolamento agulha	40366758	Е	4	546,56	1.920,00		
			UNIDAD		R\$	R\$		
53	Trava	40029279	Е	4	46,46	163,20		
			UNIDAD		R\$	R\$		
54	Anel de encaixe	40029265	Е	4	16,40	57,60		
			UNIDAD		R\$	R\$		
55	Anel de trava	40029282	Е	4	43,72	153,60		
			UNIDAD		R\$	R\$		
56	Bóia do tanque	40348112	Е	4	970,14	3.408,00		
			UNIDAD		R\$	R\$		
57	Element –suctions filter	40353360	Е	20	737,86	12.960,00		
			UNIDAD		R\$	R\$		
58	Cubo do cambio	40031326	Е	4	1.024,80	3.600,00		
			UNIDAD	_	R\$	R\$		
59	Anel do sincronizador	40012135	Е	8	54,66	384,00		
			UNIDAD		R\$	R\$		
60	Patin	40009844	Е	12	27,33	288,00		
	MÃO DE OBRA ELETRICA				R\$	R\$		
61	-		HORA	100	212,27	21.226,67		
	MÃO DE OBRA							
	MECANICA				R\$	R\$		
62	ESPECIALIZADA		HORA	100	222,00	22.200,00		
	R\$ 224.783,07							
	VALOR TOTAL MEDIO							

	LOTE 05 - FORNECIMENTO DE PEÇAS E A APLICAÇÃO PARA A REPOSIÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA 01(UM) TRATOR MASSEY FERGUNSON MODELO-283 ANO-2006								
IT EM	DESCRIMINAÇÃO	REFERENCI A	UNIDAD E	QUANT.	VALOR UNIT.MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO			
			UNIDAD		R\$	R\$			
1	BATERIA	487161M93	Е	2	1.380,82	2.761,63			
2	CABEÇOTE	P4021	UNIDAD	1	R\$	R\$			



			E		5.583,44	5.583,44
			UNIDAD		R\$	R\$
3	CARCAÇA TRAÇÃO	3603211	Е	2	4.074,19	8.148,38
			UNIDAD		R\$	R\$
4	CILINDRO DIREÇÃO	033733R1	Е	2	1.958,54	3.917,08
			UNIDAD		R\$	R\$
5	TAMPA DE VALVULA	70992764	Е	2	1.145,60	2.291,20
			UNIDAD		R\$	R\$
6	CONJUNTO BOMBA HID.	3773701	E	1	16.941,38	16.941,38
	CONJUNTO CORDA E		UNIDAD		R\$	R\$
7	PINHÃO	48252	E	2	4.257,59	8.515,18
	OLODO MONTADO	40050	UNIDAD	0	R\$	R\$
8	GLOBO MONTADO	40658	E	2	3.693,26	7.386,53
	CONJUNTO BOMBA DE	4005000144	UNIDAD	4	R\$	R\$
9	OLEO	4225009M1	E	1	30.064,25	30.064,25
10	LIACTE CILINIDADO	22720	UNIDAD E	0	R\$	R\$
10	HASTE CILINDRO	33732		2	1.239,15 R\$	2.478,30
11	HELICE	70991937	UNIDAD E	2	ዜቅ 1.027,92	R\$ 2.055,85
- 11	NELIUE	70991937	UNIDAD		1.027,92 R\$,
12	JUNTA DO CABEÇOTE	3681E 034	E	4	229,12	R\$ 916,48
12	JOINTA DO CADEÇOTE	3001L 034	UNIDAD	4	R\$	R\$
13	CARTER	70830133	E	2	5.672,50	11.345,00
13	OARTER	70030133	UNIDAD		R\$	R\$
14	JUNTA DO CARTER	36815721	E	4	103,10	412,42
17	KIT REPARO DA CAIXA	00010721	_	- Т	100,10	712,72
	SATELITE \ EIXO		UNIDAD		R\$	R\$
15		E145Z015	E	2	11.335,54	22.671,08
	KIT REPARO DOS		_			
	MANCAIS DO EIXO		UNIDAD		R\$	R\$
16	DIANTEIRO	C028302	Е	4	2.204,02	8.816,06
	RETENTOR EIXO		UNIDAD		R\$	R\$
17	DIANTEIRO	27539	Е	12	200,21	2.402,58
			UNIDAD		R\$	R\$
18	RETENTOR DO VOLANTE	70730016	Е	4	572,80	2.291,20
			UNIDAD		R\$	R\$
19	SENSOR INTERRUPTOR	3761983M91	Е	4	257,98	1.031,91
			UNIDAD		R\$	R\$
20	BOMBA INJETORA	77513	Ε	1	16.906,50	16.906,50
	0511005 0150	00000==-	UNIDAD	_	R\$	R\$
21	SENSOR OLEO	026697T1	E	4	514,30	2.057,20
	TAMBA	7000000	UNIDAD	0	R\$	R\$
22	TAMPA	70992825	E	2	1.597,86	3.195,73
00	LINI LUDDOCTATION AVA	47450	UNIDAD	0	R\$	R\$
23		47153	Е	2	18.337,22	36.674,44
. .	MÃO DE OBRA ELETRICA			400	R\$	R\$
24	ESPECIALIZADA		HORA	100	212,27	21.226,67



25	MÃO DE OBRA MECANICA ESPECIALIZADA		HORA	100	R\$ 222,00	R\$ 22.200,00
	R\$					
	242.290,48					

LOTE 06 - PEÇAS DE REPOSIÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA 02(DUAS) PLANTADEIRAS BALDAN

	DALDAN								
IT EM	DESCRIMINAÇÃO	REFERENCI A	UNIDAD E	QUANT.	VALOR UNIT.MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO			
	CONDUTORA								
	HELICOIDAL DIR Q21 X								
	195X 7,93MM PASSO	5346020008\	UNIDAD		R\$	R\$			
1	50,80MM	0	Е	4	485,78	1.943,14			
	DISCO DE COBERTURA	5220040001\	UNIDAD		R\$	R\$			
2	COMPLETO	1	Е	2	3.075,13	6.150,26			
	DISCO DISTR.								
	COMPLETO PARA	6020390869\	UNIDAD		R\$	R\$			
3	SEMENTE DE MILHO	8	Ε	2	4.869,03	9.738,05			
		5400010106\	UNIDAD		R\$	R\$			
4	EIXO DE Q3 \4 X 400MM	3	Ε	4	3.603,83	14.415,31			
	LATERAL DIREITA DO	5024070007\	UNIDAD		R\$	R\$			
5	SUPORTE	4	Ε	6	185,37	1.112,20			
	LATERAL ESQUERDA DO	5024010328\	UNIDAD		R\$	R\$			
6	SUPORTE	9	Е	6	232,96	1.397,75			
		5352010072\	UNIDAD		R\$	R\$			
7	LIMPADOR DA RODA	1	Е	2	473,41	946,81			
	MANGOTE DE 038X050,8	6020250111\	UNIDAD		R\$	R\$			
8	X 400MM	0	Е	5	1.712,38	8.561,91			
		6020250322\	UNIDAD		R\$	R\$			
9	MOLA DE TRAVA	8	Е	5	31,84	159,18			
	PARAFUSO CAB.				·	·			
	SEXTAVADO M10 X 1,50	6020310437\	UNIDAD		R\$	R\$			
10	X 35MM CI CL8.8	8	Е	10	41,99	419,88			
	PARAFUSO				•	,			
	CAB.SEXTAVADO M12 X	6020317495\	UNIDAD		R\$	R\$			
11	1,75 X 90MM	3	Е	10	55,99	559,86			
	PARAFUSO SEXTAVADO	6020317495\	UNIDAD		R\$	R\$			
12		3	E	10	48,98	489,83			
	PINO CAB. FRACESA	5432120108\	UNIDAD		R\$	R\$			
13	028X105MM	6	E	5	18,01	90,03			
		6020310818\	UNIDAD		R\$	R\$			
14	PORCA SEXTAVADA	7	E	5	9,98	49,90			
	PORCA SEXTAVADA 3\4				•	,			
	10F ENCGR5CH. 1.7\32	6020310770\	UNIDAD		R\$	R\$			
15		9	E	5	6,12	30,62			
<u> </u>	- /	<u> </u>			- , - —	,			



	PORCA SEXTAVADA M12					
	X 1,75 C 18 CH. 19MM	6020310820\	UNIDAD		R\$	R\$
16	ALT. 10MM	9	Е	5	10,03	50,14
	PORCA SEXTAVADO M10					
	X 1,50 MA CL8 CH. 17MM	6020010394\	UNIDAD		R\$	R\$
17	ALT. 8,00MM	0	Е	5	5,17	25,86
	PORCA SEXTAVADO M8					
	X 1,25MA CI 8 CH . 13MM	6020310454\	UNIDAD		R\$	R\$
18	ALT. 6,50MM	8	Е	5	1,47	7,36
	SISTEMA DE					
	DISTRIBUIÇAO DE	5528010443\	UNIDAD		R\$	R\$
19	SEMENTES	3	Е	2	8.487,42	16.974,84
	SUORTE DO CARRINHO					
	DISCO DUPLO	5530180062\	UNIDAD		R\$	R\$
20	DIANTEIRO	1	Е	2	935,75	1.871,50
	SUPORTE DA BICA	6010601101\	UNIDAD		R\$	R\$
21	PLASTICA	2	Е	6	65,99	395,95
	SUPORTE DA TRAVA DA	5232060236\	UNIDAD		R\$	R\$
22	CAIXA	0	Е	6	368,50	2.211,01
	TAMPA DOSADORA DE	5204010108\	UNIDAD		R\$	R\$
23	ADUBO COMPLETA	0	E	6	309,68	1.858,06
	TRAVA ARGOLA 05,75 X	6020390293\	UNIDAD		R\$	R\$
24	40MM	2	E	12	96,06	1.152,74
	TRAVA DA	5558100005\	UNIDAD		R\$	R\$
25	ENGRENAGEM	6	Е	6	107,98	647,88
	TRAVA DE ENGATE DO	6010600896\	UNIDAD		R\$	R\$
26	SUPORTE DO DISCO	8	Е	6	142,93	857,57
						R\$
				VALC	OR TOTAL MEDIO	72.117,63

LOTE 07 -(COTA PRINCIPAL)FORNECIMENTO DE PEÇAS E A APLICAÇÃO PARA A REPOSIÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA 04 (QUATRO) GRADES ARADOURA BALDAN MODELO CRI 18X28

IT EM	DESCRIMINAÇÃO	REFERENCI A	UNIDAD E	QUANT.	VALOR UNIT.MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
	DISCO 28X7,5 COM FURO		UNIDAD		R\$	R\$
1	1.5/8	2770470262	Ε	144	1.058,64	152.444,16
	LIMPADOR DE DISCO	5352050031	UNIDAD		R\$	R\$
2	DIANTEIRO	2	Е	72	158,26	11.394,82
	LIMPADOR DE DISCO	5352050030	UNIDAD		R\$	R\$
3	TRASEIRO	4	Е	72	158,26	11.394,82
	MANCAL 270MM FURO		UNIDAD		R\$	R\$
4	1.5/8	5368010305	Е	72	855,47	61.593,60
	ARRUELA CONCAVA DA					
	PONTA DO EIXO P/EIXO	5024010365	UNIDAD		R\$	R\$
5	DE 1.5/8"	3	E	32	228,84	7.322,79



	ARRUELA CONVEXA DA						
	PONTA DO EIXO P/EIXO	5024010366	UNIDAD		R\$	R\$	
6	DE 1.5/8"	1	Ε	32	206,38	6.604,20	
	ARRUELA DE PRESSÃO	6020010414	UNIDAD		R\$	R\$	
7	3/4	8	Е	200	4,08	816,97	
	PARAFUSO 3/4 POR 2.3/4	6020310240	UNIDAD		R\$	R\$	
8	CABEÇA QUADRADA	5	Е	200	31,01	6.202,13	
		6020310183	UNIDAD		R\$	R\$	
9	PARAFUSO 5/8 POR 1"	2	Е	200	20,32	4.063,47	
	ARRUELA DE PRESSÃO	6020010412	UNIDAD		R\$	R\$	
10	5/8	1	Е	200	1,29	257,86	
	CARRETEL SEPARADOR	5120010055	UNIDAD		R\$	R\$	
11	262MM PARA EIXO 1.5/8	0	Е	100	149,71	14.970,67	
	EIXO DE RODA	5231160020	UNIDAD		R\$	R\$	
12	COMPLETO	4	Е	8	1.604,00	12.832,00	
		5232050260	UNIDAD		R\$	R\$	
13	EIXO 1.5/8 1850MM	8	Е	8	634,11	5.072,92	
	REPARO CILINDRO	6020190067	UNIDAD		R\$	R\$	
14	HIDRAULICO	3	Е	8	213,87	1.710,93	
	PARAFUSO MANCAL 3/4		UNIDAD		R\$	R\$	
15	X2.3/4 10F	6020310240	Е	50	101,59	5.079,33	
	PORCA 3/4 PARA		UNIDAD		R\$	R\$	
16	PARAFUSO DE MANCAL	6020310770	Е	50	32,08	1.604,00	
	PORCA PARA EIXO 1.5/8		UNIDAD		R\$	R\$	
17	7FPP	5456100720	Е	32	106,48	3.407,49	
	306.772,17						

LOTE 08 - FORNECIMENTO E A APLICAÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA 02 (UAS) GRADES ARADOURA PICCIN CONTROLE REMOTO LEVE 14 DISCOS GACR-L

IT EM	DESCRIMINAÇÃO	REFERENCI A	UNIDAD E	QUANT.	VALOR UNIT.MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
	LIMPADEIRA CURVA DA		UNIDAD		R\$	R\$
1	GA (P) (I) CR	PBC00943	Е	144	128,32	18.478,08
2	EIXO R. 1.5/8 COM ROSCA DULPLA PARA 7 DISCOS-230MM	PCJ02188	UNIDAD E	20	R\$ 502,18	R\$ 10.043,61
	DISCO REC.D24X6,00MM		UNIDAD		R\$	R\$
3	1.5-8	CDI00027	Е	32	566,98	18.143,42
4	DISCO REC.D26X6,00MM 1.5-8	CDI00029	UNIDAD E	32	R\$ 695,07	R\$ 22.242,13
_	CONJUNTO DE SEPARADOS 245MM 1.5-8	014100040	UNIDAD	0	R\$	R\$
5	DP	CMA00012	E	8	178,58	1.428,63



	SEPARADOR TB 225MM		UNIDAD		R\$	R\$		
6	1.5-8	PSJ02164	Е	10	178,58	1.785,79		
	ENCOSTO INTERNO DO		UNIDAD		R\$	R\$		
7	DISCO 1.5/8"	CFN00025	Е	32	149,71	4.790,61		
	ENCOSTO EXTERNO DO		UNIDAD		R\$	R\$		
8	DISCO 1.5/8"	CFN000119	Е	32	152,91	4.893,27		
	ARRUELA DE PRESSÃO		UNIDAD		R\$	R\$		
9	5/8"	CAP00006	Е	200	1,69	337,91		
	PARAFUSO 3/4 POR 3"		UNIDAD		R\$	R\$		
10	CABEÇA QUADRADA	CPA00012	Е	100	101,59	10.158,67		
					R\$	R\$		
11	PARAFUSO 5/8 POR 1"	CPA00044	UNIADE	200	21,39	4.277,33		
	EIXO DE RODA				R\$	R\$		
12	COMPLETO	PSJ00187	UNIADE	8	1.817,87	14.542,93		
					R\$	R\$		
13	EIXO 1.5/8 250MM	PCJ00441	UNIADE	8	769,92	6.159,36		
	REPARO CILINDRO				R\$	R\$		
14	HIDRAULICO	CCI00006	UNIADE	8	235,25	1.882,03		
					R\$	R\$		
15	PARAFUSO 1X5.1/2	CPA00018	UNIADE	50	21,39	1.069,33		
					R\$	R\$		
16	PORCA SEXTAVADA 1"	CPO00022	UNIADE	50	10,69	534,67		
	PORCA PARA EIXO 1.5/8				R\$	R\$		
17	I	CPO00013	UNIADE	50	112,28	5.614,00		
	126.381,77							

LOTE 09 - FORNECIMENTO E A APLICAÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA 2 (DUAS) GRADES ARADOURA TATU GAICR 14 DISCO

IT EM	DESCRIMINAÇÃO	REFERENCI A	UNIDAD E	QUANT.	VALOR UNIT.MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
	Descrimina (gree	7.	UNIDAD	Q07.1111	R\$	R\$
1	EIXO COMPLETO	501051634	E	8	1.689,55	13.516,37
	DISCO 28"X1.11/16" FURO		UNIDAD		R\$	R\$
2	1.5/8	602037006	Ε	70	695,07	48.654,67
	LIMPADOR DE DISCO		UNIDAD		R\$	R\$
3	TRASEIRO	501064167	Е	16	128,32	2.053,12
	LIMPADOR DE DISCO		UNIDAD		R\$	R\$
4	DIANTEIRO	501064168	Ε	16	128,32	2.053,12
	MANCAL 262CM FURO		UNIDAD		R\$	R\$
5	1.5/8	501046925	E	4	671,50	2.685,99



6	PARAFUSO DE MANCAL	503010797	UNIDAD E	25	R\$ 96,24	R\$ 2.406,00	
	VALOR TOTAL MEDIO						

LOTE 10 - PEÇAS DE REPOSIÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA 02 (DUAS) PLANTADEIRAS BALDAN

			ADLINAO L			
IT EM	DESCRIMINAÇÃO	REFERENCI A	UNIDAD E	QUANT.	VALOR UNIT.MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
	ARRUELA DE INOX DQ 20	5024010328\	UNIDAD		R\$	R\$
1	X 048 X 2,50MM	9	E	15	42,14	632,14
	ARRUELA DE PLASTICO				,	00=,
	F. QUADRADO C\	6020015920\	UNIDAD		R\$	R\$
2	RESALTO	1	E	2	3,57	7,14
	ARRUELA DE PRESSAO	6020010124\	UNIDAD		R\$	R\$
3	M 16	6	Ε	2	14,77	29,53
	ARRUELA DE PRESSAO	6020010394\	UNIDAD		R\$	R\$
4	M10 MEDIA	0	Ε	5	3,57	17,86
	ARRUELA DE PRESSAO	6020010395\	UNIDAD		R\$	R\$
5	M12 MEDIA	8	Ε	5	3,92	19,62
	ARRUELA DE PRESSAO	6020010004\	UNIDAD		R\$	R\$
6	M8 MEDIA	5	Ε	5	1,30	6,52
	ARRUELA LISA D	5024070007\	UNIDAD		R\$	R\$
7	020X056,5X3,00M	4	Ε	5	2,82	14,12
	ARRUELA LISA D 08,5 X	5024010073\	UNIDAD		R\$	R\$
8	020 X 2,00MM	5	Е	5	1,69	8,43
	ARRUELA LISA DE 010,3	5024010075\	UNIDAD		R\$	R\$
9	X 025 X 2,00MM	1	Е	8	1,45	11,63
	BICA DO ADUBO	6020250048\	UNIDAD		R\$	R\$
10	2448\RECORTE 205MM	2	Е	6	152,08	912,48
	BICA QUADRADA DE	6020030123\	UNIDAD		R\$	R\$
11	385MM	7	Е	6	451,27	2.707,62
		6010600770\	UNIDAD		R\$	R\$
12	ABRAÇADEIRA	8	Е	6	30,28	181,70
		5068060004\	UNIDAD		R\$	R\$
13	ABRAÇADEIRA R3\4 UNIC	7	E	6	21,48	128,90
	CAIXA PLASTICA P \					
	ADUBO 65LITROS					
	C\TAMPA VERMELHA	6020055066\	UNIDAD	•	R\$	R\$
14	RAL 320	0	E	3	688,33	2.064,99
	CARRINHO C \ RODA	E404040E00\			DΦ	D.
15	COMPACTADORA DE	5124010523\	UNIDAD	0	R\$	R\$
15	FERRO	7	E	2	1.390,84	2.781,68
	CARRINHO DIANTEIRO	5124030111\	UNIDAD		R\$	R\$
16	DO DISCO DUPLO	8	E	2	6.854,80	13.709,60



	CONDUTORA					
	HELICOIDAL DIR Q21 X 195X 7,93MM PASSO	5400010106\	UNIDAD		R\$	R\$
17	50,80MM	3	E	15	·	4.240,01
17	·	_		10	282,67	,
40	CUBO DIREITO	5204010108\	UNIDAD	0	R\$	R\$
18	COMPLETO	0	E	8	554,45	4.435,59
4.0	CUBO ESQUERDO	5204010109\	UNIDAD	•	R\$	R\$
19	COMPLETO	8	Е	8	554,45	4.435,59
	DISCO DE COBERTURA	5220040001\	UNIDAD		R\$	R\$
20	COMPLETO	1	Е	1	8.024,01	8.024,01
		5232060236\	UNIDAD		R\$	R\$
21	EIXO DE Q3 \4 X 400MM	0	Е	8	529,72	4.237,73
	LATERAL DIREITA DO	5346020008\	UNIDAD		R\$	R\$
22	SUPORTE	0	E	8	1.041,39	8.331,13
	LATERAL ESQUERDA DO	5346020007\	UNIDAD		R\$	R\$
23	SUPORTE	1	Ε	8	1.041,39	8.331,13
		5352010072\	UNIDAD		R\$	R\$
24	LIMPADOR DA RODA	1	Е	1	517,79	517,79
	MANGOTE DE 038X050,8	6020250111\	UNIDAD		R\$	R\$
25	X 400MM	0	Ε	8	169,02	1.352,15
		6020250322\	UNIDAD	-	R\$	R\$
26	MOLA DE TRAVA	8	E	12	93,67	1.124,08
	PARAFUSO CAB.	, ,			00,01	1.121,00
	SEXTAVADO M10 X 1,50	6020310437\	UNIDAD		R\$	R\$
27	X 35MM CI CL8.8	8	E	8	5,13	41,06
21	PARAFUSO	0		0	5,15	41,00
	CAB.SEXTAVADO M12 X	6020317495\	UNIDAD		R\$	R\$
28		3	E	6	-	51,78
20	1,75 X 90MM			U	8,63	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
00	PARAFUSO SEXTAVADO	6020317495\	UNIDAD	0	R\$	R\$
29	M12 X1,75 X 90MM	3	E	8	8,63	69,04
	PINO CAB. FRACESA	5432120108\	UNIDAD	_	R\$	R\$
30	028X105MM	6	Е	3	17,01	51,04
		6020310818\	UNIDAD		R\$	R\$
31		7	E	2	9,43	18,86
	PORCA SEXTAVADA 3\4					
	10F ENCGR5CH. 1.7\32	6020310770\	UNIDAD		R\$	R\$
32	ALT 18,MM	9	Ε	6	5,79	34,71
	PORCA SEXTAVADA M12					
	X 1,75 C 18 CH. 19MM	6020310820\	UNIDAD		R\$	R\$
33	ALT. 10MM	9	Ε	12	9,47	113,69
	PORCA SEXTAVADO M10				·	
	X 1,50 MA CL8 CH. 17MM	6020310822\	UNIDAD		R\$	R\$
34	ALT. 8,00MM	5	E	8	4,89	39,09
<u> </u>	PORCA SEXTAVADO M8				.,	30,00
	X 1,25MA CI 8 CH . 13MM	6020310454\	UNIDAD		R\$	R\$
35	ALT. 6,50MM	8	E	15	1,39	20,85
	SISTEMA DE	5528010443\	UNIDAD	10	R\$	R\$
36	DISTRIBUIÇAO DE	3	E	1	8.021,72	8.021,72
50	I DIO I NIDUIÇAO DE	J		I	0.021,12	0.021,12



	SEMENTES							
	SUORTE DO CARRINHO							
	DISCO DUPLO	5530180062\	UNIDAD		R\$	R\$		
37	DIANTEIRO	1	Е	3	884,16	2.652,47		
	VALOR TOTAL MEDIO 79.377,50							

LOTE 11 - PEÇAS DE REPOSIÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA 03 (TRÊS) COLHEITADEIRA DE MILHO \ JUMIL 370

IT		REFERENCI	UNIDAD		VALOR	VALOR TOTAL
EM	DESCRIMINAÇÃO	Α	Е	QUANT.	UNIT.MÉDIO	MÉDIO
	ANEL RETENÇAO		UNIDAD		R\$	R\$
1	30X1,50\DIN 471	7103003	Е	2	1,70	3,40
	ANEL RETENÇAO		UNIDAD		R\$	R\$
2	35X1,50 \DIN 471	7103005	Е	2	1,82	3,64
			UNIDAD		R\$	R\$
3	APOIO DA MOLA	427673	Е	2	20,36	40,72
	ARRUELA DE BRONZE		UNIDAD		R\$	R\$
4	6006428P	2760318	Е	2	45,77	91,53
	ARRUELA DE PRESSAO		UNIDAD		R\$	R\$
5	B12 DIN 127 ZN	7019157	Е	2	0,46	0,92
			UNIDAD		R\$	R\$
6	ARRUELA FIXAÇÃO	2106723	Е	4	49,40	197,61
	ARRUELA LISA 1\2 X E					
	31,75 X ESP		UNIDAD		R\$	R\$
7	2,65\ZN\7018376C	7018013	E	2	1,42	2,84
	ARRUELA PRESSAO B18		UNIDAD		R\$	R\$
8	DIN 127 ZN	7019160	Е	2	1,10	2,20
			UNIDAD		R\$	R\$
9	BICO DIR	6007268	Е	2	83,56	167,12
	BICO LT ESQUERDO		UNIDAD		R\$	R\$
10	COMPLETO	6007027	E	3	83,56	250,67
			UNIDAD		R\$	R\$
11	BICO MENOR DIR	6007022	Е	3	16,61	49,82
	BRAÇO ACIONAMENTO		UNIDAD		R\$	R\$
12	COMPLETO	6004444	E	2	361,79	723,58
	BRAÇO DA POLIA		UNIDAD		R\$	R\$
13	COMPLETO	6004576	E	2	285,77	571,54
			UNIDAD		R\$	R\$
14	BRAÇO DIANTEIRO	6007615	E	3	98,50	295,49
			UNIDAD		R\$	R\$
15	BRAÇO ESTICADOR	4210628	E	3	147,00	441,00
	BRACO RODA		UNIDAD		R\$	R\$
16	TRANSPORTE	6007256	E	2	381,38	762,76
			UNIDAD		R\$	R\$
17	CAIXA ASPIRAÇÃO	6007324	E	2	231,55	463,11



			UNIDAD		R\$	R\$
18	CAIXA DE TRANSMISSÃO	6903602	E	3	687,98	2.063,93
	CAIXA DE TRANSMISSÃO		UNIDAD		R\$	R\$
19	25 CV REL 1.1	6004449	E	1	3.753,86	3.753,86
			UNIDAD		R\$	R\$
20	CAIXA DO RODIZIO	4201935	E	2	376,85	753,71
	CALOTA DO CUBO DA		UNIDAD		R\$	R\$
21	RODA	1306005	E	3	349,84	1.049,52
			UNIDAD		R\$	R\$
22	CANALETA DESCARGA	6007368	E	2	168,16	336,33
	CARDAN 1.3\8 Z6 X 1.3\8		UNIDAD		R\$	R\$
23	Z6 CT 900P	4210988	Е	1	2.383,47	2.383,47
	CHAPA DE FECHAMENTO		UNIDAD		R\$	R\$
24	DIR	6006141	Е	5	64,43	322,14
	CHAPA DE FECHAMENTO		UNIDAD		R\$	R\$
25	ESQ	6006140	Е	5	64,43	322,14
			UNIDAD		R\$	R\$
26	CONJ. BRAÇO E POLIA	6005656	Е	1	1.589,59	1.589,59
	CONJ. APARADOR		UNIDAD		R\$	R\$
27	COMPLETO	6007228	Е	3	637,62	1.912,87
			UNIDAD		R\$	R\$
28	CONJ. CAPA FRONTAL	6007534	Е	2	140,37	280,74
	CONJ. CARDAN DE		UNIDAD		R\$	R\$
29	ACIONAMENTO	6007628	E	1	2.132,33	2.132,33
	CONJ. CHAPA DE		UNIDAD		R\$	R\$
30	SUSTENTAÇÃO	6007106	E	3	276,69	830,07
	CONJ. CUBO DA RODA		UNIDAD		R\$	R\$
31	6FC\PF CRAVO	1304525	E	2	214,75	429,51
			UNIDAD		R\$	R\$
32	CONJ. DE REGULAGEM	6007516	E	2	125,44	250,89
	CONJ. EIXO DE		UNIDAD	_	R\$	R\$
33	ENCOSTO	6007283	E	2	269,00	538,00
			UNIDAD		R\$	R\$
34	CONJ. EIXO ESTICADOR	6007508	E	6	153,86	923,13
	0011 5110155	000=155	UNIDAD		R\$	R\$
35	CONJ. ENGATE	6005130	Е	1	2.920,46	2.920,46
	CONJ. ENGRENAGEM Z	000====	UNIDAD	•	R\$	R\$
36	40	6007593	Е	2	314,98	629,97
	CONJ. ESTICADOR		UNIDAD		R\$	R\$
37	COMPLETO	6004347	E	2	286,60	573,21
	CONT. ECTIOADOD	0007040	UNIDAD	•	R\$	R\$
38	CONJ. ESTICADOR	6007242	E	3	121,55	364,65
20	CONJ. MANCAL	7504044	UNIDAD	4	R\$	R\$
39	FLANGENTE RED RA20	7501011	E	4	320,17	1.280,68
40	CONT. MANIONI MATINITIA	4040700	UNIDAD	4	R\$	R\$
40	CONJ. MANCAL MEIA LUA	4210786	E	1	1.903,70	1.903,70
11	CONT DODY DE ABOIO	6007647	UNIDAD	0	R\$	R\$
41	CONJ. RODA DE APOIO	6007647	E	2	332,54	665,08



			UNIDAD		R\$	R\$
42	CONTRA PINO 3 \ 16 X 2	7017063	E	3	1,08	3,24
			UNIDAD		R\$	R\$
43	CORÔA Z \23	4209568	E	2	1.338,08	2.676,15
-10	001(0)(2)(20	120000	UNIDAD		R\$	R\$
44	COROA Z8 CA\550	4280032	E	12	500,33	6.003,96
	CORREA V RMA IP 20 C	+20000Z	UNIDAD	12	R\$	R\$
45	154	107399	E	3	235,25	705,76
73	CORREA V MMA IP 20	107333	UNIDAD	<u> </u>	R\$	R\$
46		107415	E	2	386,38	772,76
40	094	107413	UNIDAD		R\$	R\$
47	CORREA V RMA IP20 C51	107278	E	2	320,56	641,13
41	CORREDIGA DIR DNA	107270	UNIDAD		R\$	R\$
48	PLATAFORMA	6006135	E	2	·	39,01
40	PLATAFORIVIA	0000133			19,50	
40	CODDĈIA V CIZO	407075	UNIDAD	0	R\$	R\$
49		107275	E	2	320,56	641,13
	CORRENTE ROLOS ABNT	0004044	UNIDAD	•	R\$	R\$
50	10 \ 2X14 ELOS	8301211	Е	3	68,32	204,96
l	CORRENTE ROLOS ABNT		UNIDAD		R\$	R\$
51	12 A X 44 ELOS	8301050	Е	3	51,87	155,62
	CORRENTE ROLOS ABNT		UNIDAD		R\$	R\$
52	12 A\62 ELOS	8301199	E	3	166,25	498,75
	CORRENTE ROLOS ABNT		UNIDAD		R\$	R\$
53	12177 ELOS	8301226	E	3	203,00	609,01
			UNIDAD		R\$	R\$
54	CUBO DA ENGRENAGEM	6007163	E	2	262,43	524,85
	CUBO DA RODA\06		UNIDAD		R\$	R\$
55	FUROS	1306004	Е	2	299,50	599,00
	DISCO FRICÇÃO CÊRA		UNIDAD		R\$	R\$
56	METÁLICA	2106728	Е	8	108,20	865,56
			UNIDAD		R\$	R\$
57	EIXO DO BATEDOR	6007291	E	8	59,28	474,27
			UNIDAD		Ŕ\$	R\$
58	EIXO MOTOR	6007571	E	3	557,63	1.672,88
			UNIDAD	-	R\$	R\$
59	EIXO PIÃO	6005835	E	3	739,25	2.217,75
		2223000	UNIDAD		R\$	R\$
60	EIXO RODAGEM	6007274	E	2	1.632,33	3.264,65
	ENCO NODINOLIVI	0001217	UNIDAD		R\$	7.204,03 R\$
61	EIXO TOMADA DE FORÇA	6005500	E	2	733,95	1.467,90
01	EIXO TOMADA DE L'ORÇA	0000000	UNIDAD		R\$	R\$
62	_	6005836	E	3	777,06	2.331,19
02	EMENDA TIPO 26 AB NT	000000	UNIDAD	J	R\$	2.331,19 R\$
63		8304012	E	12	'	
US	EMENDA TIPO 26 ABNT	0304012		IZ	4,69	56,33
64		0204060	UNIDAD	e	R\$	R\$
64	10 A \ 2	8304060	E	6	15,22	91,30
\ c_	ENCATE	0007040	UNIDAD	2	R\$	R\$
65	ENGATE	6007616	Е	3	39,98	119,95



1	ENGATE RAPIDO MACHO		UNIDAD		R\$	R\$
66	1\2 NPT X 30	9202005	E	3	53,36	160,08
	1121111700	0202000	UNIDAD		R\$	R\$
67	ENGATE TRASEIRO	6005131	E	2	537,65	1.075,30
- 01	ENGRENAGEM Z 14	0000101	UNIDAD		R\$	R\$
68	6004165P	2760442	E	6	305,54	1.833,24
- 00	00041001	2700442	UNIDAD	•	R\$	R\$
69	ENGRENAGEM Z14	6004165	E	6	305,54	1.833,24
- 00	ENGRENAGEM Z14	000+100	UNIDAD		R\$	R\$
70	ESTRIADO 2760326C	1310419	E	6	217,27	1.303,60
10	ENGRENAGEM Z40 ASA	1010+13	UNIDAD		R\$	R\$
71	60	6007565	E	3	875,06	2.625,17
' '		0001000	UNIDAD	0	R\$	R\$
72	ESPIGADOR DIREITO	4280056	E	4	454,42	1.817,70
12	ESI ISABON BINEITO	7200000	UNIDAD		R\$	R\$
73	ESPIGADOR ESQUERDO	4280217	E	4	454,42	1.817,70
13	FACA DECEPADORA DIR	4200217	UNIDAD	4	R\$	R\$
74	MAIOR	4280342	E	6	276,01	1.656,03
74	FACA DECEPADORA DIR	4200342	UNIDAD	U	R\$	R\$
75	MENOR	4280327	E	6	137,83	826,96
75	FACA DECEPADORA	4200321		U		R\$
76		4200027	UNIDAD E	6	R\$	· ·
76	ESQUERDA MAIOR	4280037		6	276,01	1.656,03
77	FACA DECEPADORA	4000050	UNIDAD	•	R\$	R\$
77	ESQUERDA MENOR	4280052	E	6	137,83	826,96
70	FH 9\16 UNF X N 1\4 X 9	0004000	UNIDAD	0	R\$	R\$
78	\16 UNF X 3200	9204032	Е	3	647,00	1.941,00
70	FIXADOR DO PINO	4000004	UNIDAD	0	R\$	R\$
79	BATEDOR	4206364	Е	6	69,96	419,73
		0007075	UNIDAD	•	R\$	R\$
80	FIXADOR EIXO DA RODA	6007275	Е	2	14,91	29,81
		0.400=0=	UNIDAD	•	R\$	R\$
81	FLANGE	2106727	Е	6	354,94	2.129,66
		222-11-	UNIDAD	•	R\$	R\$
82	GUIA DA MOLA	6005147	ΕΕ	2	85,13	170,26
			UNIDAD		R\$	R\$
83	GUIA DA MOLA	4280038	Е	4	85,13	340,52
	JUNTA DO MANCAL DO	100001-	UNIDAD	,	R\$	R\$
84	ESPIGADOR	4280317	E	4	96,34	385,34
	KIT REPARO CILINDRO		UNIDAD		R\$	R\$
85	2X1.1\4	3719466	E	4	116,51	466,06
	MANCAL 62MM SEM		UNIDAD	_	R\$	R\$
86	BASE COMPLETO	4202312	Е	2	1.262,64	2.525,27
	MANCAL C\BASE 90 MN		UNIDAD	_	R\$	R\$
87	COMPLETO	4201912	E	2	1.921,67	3.843,33
	MANCAL DO EIXO				_	
	TRANSMISSÃO		UNIDAD	_	R\$	R\$
88	COMPLETO	6005837	E	2	484,50	969,01
89	MANCAL DO ESPIGADOR	4280042	UNIDAD	4	R\$	R\$



	DIREITO		E		510,71	2.042,85
	MANCAL DO ESPIGADOR		UNIDAD		R\$	R\$
90	ESQUERDO	4280314	E	4	510,71	2.042,86
	MANCAL DO ROTOR		UNIDAD		R\$	R\$
91	BATEDOR	6007527	Е	3	1.262,64	3.787,91
	MANCAL FLANGEADO		UNIDAD		R\$	R\$
92	OVALADO PC JT 30	5501063	E	2	479,72	959,45
	MANCAL FLANGIADO		UNIDAD		R\$	R\$
93	OVALADO PCJT 30	7501063	E	2	224,98	449,95
	MANCAL GUIA DO	1001000	UNIDAD		R\$	R\$
94	TENSOR	4280044	E	4	306,68	1.226,74
<u> </u>	MANCAL INFERIOR	1200011	UNIDAD	•	R\$	R\$
95	COMPLETO	6006316	E	2	2.902,13	5.804,26
	2.0		UNIDAD		R\$	R\$
96	MANCAL ORELHA 90MM	4201924	E	2	344,44	688,89
	MANCAL PLAGE 72MM		UNIDAD		R\$	R\$
97	C\BASE P\RUBI	4209496	E	2	289,86	579,73
	MOLA COMPRESSAO		UNIDAD		R\$	R\$
98	D11,0 D 140,0L0 190	6004153	E	2	186,56	373,11
			UNIDAD		R\$	R\$
99	MOLA DO ESTICADOR	4280201	E	3	14,13	42,38
10			UNIDAD		R\$	R\$
0	MOLA ESTICADOR	3224505	E	4	22,71	90,85
10	MOLA ESTICADOR		UNIDAD		R\$	R\$
1	CORRENTE	2801276	E	12	12,21	146,54
10			UNIDAD		R\$	R\$
2	MOLA PRATO	2109626	Е	6	0,86	5,13
10	PF REGULAGEM M16 X		UNIDAD		R\$	R\$
3	150	6004733	Е	3	31,77	95,31
10	PF SEXT RT 1\2 UNC X		UNIDAD		R\$	R\$
4	1.1\4 52	7001184	E	12	1,28	15,40
10	PF SEXT RT 3\8 UNC		UNIDAD		R\$	R\$
5	X1\G2	7001573	E	5	1,28	6,42
10	PF SEXT RT MA 12X30		UNIDAD		R\$	R\$
6	DIN 933\8.8 ZN	7004695	E	2	3,42	6,84
10	PF SEXT RT MA 12X45		UNIDAD		R\$	R\$
7	DIN 933\8.8 ZN	7004698	Е	4	4,72	18,86
10	PF SEXT RT MA 12X60		UNIDAD		R\$	R\$
8	DIN 933\8.8	7004701	Е	12	4,71	56,58
10	PF SEXT RT MA 16X45		UNIDAD		R\$	R\$
9	DIN 933\8.8 ZN	7004716	Е	2	8,66	17,32
11	PF SEXT RT MA 16X50		UNIDAD		R\$	R\$
0	DIN 933\8.8 ZN	7004718	Е	6	8,86	53,19
11	PF SEXT RTMB 16X50		UNIDAD		R\$	R\$
1	DIN 961\8.8	7004868	Е	4	8,86	35,45
11			UNIDAD	_	R\$	R\$
2	PIAO Z \15	4209567	E	3	342,82	1.028,45
11	PINHÃO 14 DENTES DE	4202021	UNIDAD	6	R\$	R\$



3	RECOLHIMENTO		E		167,58	1.005,45
11			UNIDAD		R\$	R\$
4	PINO DE FIXAÇAO	6004736	E	2	17,75	35,50
11			UNIDAD		R\$	R\$
5	PINO ENGATE CILINDRO	6005479	E	3	241,19	723,56
11	PINO REGULADOR M10 X		UNIDAD		R\$	R\$
6	90	6005188	E	3	186,42	559,25
11			UNIDAD		R\$	R\$
7	PINO TRAVA	6005409	E	3	27,55	82,64
11			UNIDAD		R\$	R\$
8	PLUG COM RESPIRO	1710210	E	3	49,97	149,91
11			UNIDAD		R\$	R\$
9	POLIA 310MN 3CTC	4210631	E	2	544,58	1.089,16
12	PONTEIRA DO BICO LAT		UNIDAD		R\$	R\$
0	ESQ	6007021	E	3	112,08	336,24
12	PORCA CASTELO M33 X		UNIDAD		R\$	R\$
1	2,0	2729516	Е	3	94,25	282,75
12	PORCA DA RODA MB 16		UNIDAD		R\$	R\$
2	2729555P	2760250	Е	12	22,38	268,57
12	PORCA INSERTO NYLON		UNIDAD		R\$	R\$
3	MA20 DIN 985\6	7014019	Е	2	4,98	9,97
12	PORCA SEXT MA 12 DIN		UNIDAD		R\$	R\$
4	934\5 ZN	7011355	E	3	1,35	4,04
12	PORCA SEXT MA 16 DIN		UNIDAD		R\$	R\$
5	934\5 ZN	7011356	Е	6	2,28	13,67
12	PORCA SEXT MA 18 DIN		UNIDAD		R\$	R\$
6	934\5 ZN	7011357	Е	12	3,64	43,63
12	PROTETOR DO		UNIDAD		R\$	R\$
7	RETENTOR	4280008	E	3	129,61	388,84
12			UNIDAD		R\$	R\$
8	QUADRO TRFASEIRO	6007369	Е	1	581,24	581,24
	REDUÇAO TIPO 13 ABNT	222424=	UNIDAD	•	R\$	R\$
9	12ª	8304015	Е	6	10,64	63,84
13	DETENTOD 04000 0400	4000000	UNIDAD	,	R\$	R\$
0	RETENTOR 01366 SABO	4280208	E	4	27,57	110,27
13	RETENTOR	0404040	UNIDAD	,	R\$	R\$
12	35,0X62,0X10,0 01949\BR	8101013	E	4	16,16	64,63
13	RETENTOR 35,0X72,0 X	1201600	UNIDAD	1	R\$	R\$
2	10,0 01366\B	4301698	E	4	27,57	110,27
13	RETENTOR 60,3 X	8101019	UNIDAD E	3	R\$	R\$ 77.80
13	92,0X12,000334\BAG	0101019	UNIDAD	J	25,96 R\$	77,89 R\$
4	RODA 5.50 K X 16	9603035	E	2	ዜቅ 1.475,43	ሌ\$ 2.950,87
13	ROLAMENTO FIXO ESF	3003033	UNIDAD	۷	R\$	2.930,67 R\$
5	6204\Z	7301154	E	5	27,77	138,85
13	ROLAMENTO FIXO ESF	7001104	UNIDAD	J	R\$	R\$
6	6205	7301123	E	3	30,86	92,58
13	ROLAMENTO FIXO ESF	7301123	UNIDAD	3	R\$	R\$
IJ	INOLAIVILINI O I IAO EOF	1001124	CINIDAD	J	Ι\ψ	Ιλψ



7	6206		E		46,28	138,84		
13	ROLAMENTO FIXO ESF		UNIDAD		R\$	R\$		
8	6206\RS	7303061	E	3	46,28	138,84		
13	ROLAMENTO FIXO ESF		UNIDAD		R\$	R\$		
9	6207	7301125	E	3	54,00	162,00		
14	ROLAMENTO FIXO ESF		UNIDAD		R\$	R\$		
0	6208	7301026	E	3	92,57	277,72		
14	ROLAMENTO FIXO ESF		UNIDAD		R\$	R\$		
1	6304\C3	7303054	E	4	38,27	153,09		
14	ROLAMENTO FIXO ESF		UNIDAD		R\$	R\$		
2	6305	7301213	E	4	53,69	214,76		
14	ROLAMENTO FIXO ESF		UNIDAD		R\$	R\$		
3	6308	7301216	E	3	92,57	277,72		
14	ROLAMENTO ROLOS		UNIDAD		R\$	R\$		
4	CONCOS 32208	7302199	E	3	106,45	319,36		
14	ROLAMENTO ROLOS		UNIDAD		R\$	R\$		
5	CÔNICOS 30208	7302165	Е	4	92,91	371,62		
14	ROLAMENTO ROLOS		UNIDAD		R\$	R\$		
6	CONICOS 30210	7302167	E	3	115,71	347,14		
	ROLAN							
14	AUTOCOPENSADOR		UNIDAD		R\$	R\$		
7	GRAE 30N PPB	7601009	E	2	313,05	626,09		
14			UNIDAD		R\$	R\$		
8	ROSCA ALIMENTAÇÃO	6004668	Е	2	635,38	1.270,75		
14			UNIDAD		R\$	R\$		
9	ROSCA COLETORA	6007060	E	6	75,61	453,68		
15			UNIDAD		R\$	R\$		
0	SUPORTE DE FIXAÇÃO	6007519	E	3	725,97	2.177,91		
15			UNIDAD		R\$	R\$		
1	TAMPA TRASEIRA	6903612	E	3	343,43	1.030,28		
15			UNIDAD		R\$	R\$		
2	TRAVA ACIONAMENTO	2106725	Е	12	3,33	39,91		
15			UNIDAD		R\$	R\$		
3	TRAVA ARAME	4280211	Е	4	8,20	32,81		
15			UNIDAD		R\$	R\$		
4	TRAVA DE AÇO I\8 X 49	7016001	E	3	3,37	10,11		
15			UNIDAD		R\$	R\$		
5	TRAVA DO MANCAL GUIA	4280041	Е	4	18,53	74,13		
15			UNIDAD	,	R\$	R\$		
6	TRILHADORA	6007249	E	1	4.000,72	4.000,72		
	R\$							
	VALOR TOTAL MEDIO 130.442,61							



LOTE 12 - PEÇAS DE REPOSIÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA 02 (DUAS) ENSILADEIRA JF-92

IT		REFERENCI	UNIDAD		VALOR	VALOR TOTAL
EM	DESCRIMINAÇÃO	A	E	QUANT.	UNIT.MÉDIO	MÉDIO
	2201		UNIDAD	497	R\$	R\$
1	AFIADOR COMPLETO	2014307	Ε	1	3.008,32	3.008,32
	ANEL DE RETENÇAO		UNIDAD		R\$	R\$
2	PARA EIXO E\25	5001428	Ε	2	18,15	36,29
	ANEL DE RETENÇAO		UNIDAD		R\$	R\$
3	PARA EIXO E\20	5000618	Е	2	14,52	29,04
	BICA DE SAIDA		UNIDAD		R\$	R\$
4	COMPLETA MANUAL	2.101.180	Е	1	1.527,38	1.527,38
			UNIDAD		R\$	R\$
5	CORREA 5\B\152	5003018	<u>E</u>	2	909,45	1.818,89
	011011114 0140 1/4 4/0	5004000	UNIDAD		R\$	R\$
6	CUPILHA 3\16 X 1.1\2	5001236	E	1	1,30	1,30
7	EIXO COMPLETO DO	2 020 540	UNIDAD E	1	R\$	R\$
<u> </u>	ROTOR EIXO DA ENGRENAGEM	2.038.549		I	509,13 R\$	509,13 R\$
8	DO COMANDO	2048894	UNIDAD E	1	κφ 566,98	566,98
-	EIXO DA POLIA DO	2040034	UNIDAD	I	R\$	R\$
9	CARDAN	2049492	E	1	529,95	529,95
<u> </u>	EIXO DO CILINDRO	2040402	UNIDAD		R\$	R\$
10	DENTADO MOVEL	2049270	E	1	578,55	578,55
	EIXO DO CILINDRO	20.02.0	UNIDAD		R\$	R\$
11	DENTADO RECOLHEDOR	2044010	E	1	559,74	559,74
	EIXO DO CILINDRO LISO		UNIDAD		R\$	R\$
12	JF 90 SZ	2044000	Ε	1	319,17	319,17
	ENGRENAGEM INT. DO					
	BRAÇO COM		UNIDAD		R\$	R\$
13	ROLAMENTO	2055616	Е	1	219,85	219,85
	ENGRENAGEM					
	INTERMEDIARIA DO	0055045	UNIDAD		R\$	R\$
14	BRÇO	3055615	E	1	174,78	174,78
4.5	FACA COMPLETA DO	0075070	UNIDAD	_	R\$	R\$
15	RECOLHEDOR	2075376	E	2	770,64	1.541,27
16	FACA DO ROTOR	2014063	UNIDAD E	20	R\$ 231,40	R\$ 4.628,07
10	אטוטא טט אטווא	2014003	UNIDAD	20	231,40 R\$	4.626,07 R\$
17	H20 F4	00.043892	E	1	231,56	231,56
- ''	112011	55.5 F0552	UNIDAD	'	R\$	R\$
18	JOGO DE PARAFUSOS	2014186	E	1	108,77	108,77
			UNIDAD		R\$	R\$
19	JOGO DE PINOS	2061615	E	1	74,05	74,05
	PARAFUSO SEXTAVADO		UNIDAD		R\$	R\$
20	3\8	5000340	Е	2	2,31	4,62
21	PARAFUSO	5.058.430	UNIDAD	2	R\$	R\$



	SEXTGAVADO 7\16 X 1.1\4 14UNC GR 5ZB		E		1,68	3,36		
			UNIDAD		R\$	R\$		
22	PINO DE SEGURANÇA	2045001	E	10	92,57	925,72		
	PINO DO ENGATE DO		UNIDAD		R\$	R\$		
23	HIDRÁULICO	5045022	E	2	1.041,40	2.082,80		
			UNIDAD		R\$	R\$		
24	POLIA 165MM 5V B	101136	E	1	479,50	479,50		
	ROLAMENTO RIGIDO DE		UNIDAD		R\$	R\$		
25	ESFERA 6206 2RS	5000702	E	2	46,28	92,56		
	ROLAMENTO RIGIDO DE		UNIDAD		R\$	R\$		
26	ESFERAS 6205 ZZC3	5001369	E	2	46,28	92,56		
	ROLAMENTO RIGIDO DE		UNIDAD		R\$	R\$		
27	ESFERAS 6204 2RS	5000936	E	2	30,86	61,72		
	ROLAMENTO RIGIDO DE		UNIDAD		R\$	R\$		
28	ESFERAS 6205	5001278	E	2	27,77	55,54		
	ROLAMENTO RIGIDO DE		UNIDAD		R\$	R\$		
29	ESFERAS 6205 2RS	5000587	Е	2	30,86	61,72		
	ROLAMENTO RIGIDO DE		UNIDAD		R\$	R\$		
30	ESFERAS 6206	5001258	E	1	30,86	30,86		
	ROLAMENTO RIGIDO DE		UNIDAD		R\$	R\$		
31	ESFERAS 6206 2RS	5000702	E	2	46,28	92,56		
	ROLAMENTO RIGIDO DE		UNIDAD		R\$	R\$		
32	ESFERAS 6206 ZZ C3	5001379	Е	2	46,28	92,56		
	ROLAMENTO RIGIDO DE		UNIDAD		R\$	R\$		
33	ESFERAS 63008 Z C3	5001359	Е	2	46,28	92,56		
	ROLAMENTO RIGIDO DE		UNIDAD		R\$	R\$		
34	ESFERAS 6307 C3	5035677	Е	2	92,57	185,14		
	ROLAMENTO RIGIDO DE		UNIDAD		R\$	R\$		
35	ESFERAS 6307 ZC3	5001339	Е	2	92,57	185,15		
	ROLAMENTO RIGIDO DE		UNIDAD		R\$	R\$		
36	ESFERAS 6308 ZC3	5011359	Е	2	92,57	185,15		
			UNIDAD	,	R\$	R\$		
37	SACA PINO	2045091	E	1	87,38	87,38		
	TAMPA COMPLETA DO							
	ALOJAMENTO CORÔA E		UNIDAD	,	R\$	R\$		
38	PINHÃO	2044716	E	1	278,74	278,74		
	R\$ VALOR TOTAL MEDIO 21.553,35							
	VALOR TOTAL MEDIO 21.333,33							

LOT	LOTE 13 - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA 1 (UMA) RETRO-ESCAVADEIRA CASE MODELO-580 N ANO-2014							
	PARA I (UIVIA) I	AL INO-LOCAY	ADLINA C	ASE MODE	LO-300 N ANO-20	714		
IT		REFERENCI	UNIDAD		VALOR	VALOR TOTAL		
EM	DESCRIMINAÇÃO	Α	E	QUANT.	UNIT.MÉDIO	MÉDIO		



1 HELICE 27780 2 EMBREAGEM VISCOSA 87340	UNIDAD 00A1 E UNIDAD	4	R\$ 1.283,20	R\$ 5.132,80
2 EMBREAGEM VISCOSA 87340	_	'	R\$	R\$
	0008 E	4	2.173,75	8.695,01
	UNIDAD		R\$	R\$
3 VALVULA DE DIREÇÃO 8775	1598 E	4	2.994,13	11.976,53
	UNIDAD		R\$	R\$
4 VALVULA DE ALIVIO 87426	6717 E	4	2.139,85	8.559,41
	UNIDAD		R\$	R\$
5 ELETROVALVULA 87456	6901 E	4	1.827,49	7.309,96
	UNIDAD		R\$	R\$
6 EIXO LONGO 14446	S2A1 E	4	1.924,80	7.699,20
	UNIDAD		R\$	R\$
7 BUCHA P/EIXO 82246		20	278,03	5.560,53
CABO DO ACELERADOR	UNIDAD		R\$	R\$
8 DE MÃO 87340		4	985,93	3.943,70
	UNIDAD		R\$	R\$
9 ROLAMENTO ESFERICO 86000		4	2.597,49	10.389,94
_	UNIDAD		R\$	R\$
10 BARRA DE DIREÇÃO 14445		4	1.074,16	4.296,66
	UNIDAD		R\$	R\$
11 CONJUNTO DE JUNTAS 84259		20	820,18	16.403,57
	UNIDAD		R\$	R\$
12 INTERRUPTOR D137		10	460,88	4.608,83
40 EII TDO DE AD 40	UNIDAD		R\$	R\$
13 FILTRO DE AR 1° 84217		24	162,54	3.900,93
FILTRO DE AR	UNIDAD		R\$	R\$
14 SEGURANÇA 87682		24	128,32	3.079,68
45 FILTDO DA TDANICAJOÃO 0447	UNIDAD		R\$	R\$
15 FILTRO DA TRANSMISÃO 84475		24	418,11	10.034,62
16 AMORTECEDOR 47710	UNIDAD		R\$	R\$
16 AMORTECEDOR 47710		10	542,15	5.421,52
ENGRENAGEM EIXO 17 DIANTEIRO 85806	UNIDAD 6014 E	12	R\$ 443,77	R\$ 5.325,28
ALAVANCA COMANDO	UNIDAD		R\$	7.323,26 R\$
18 DA TRANSMISSÃO 27832		3	1.293,45	3.880,34
10 Dit 110 (140)/100/10 Z1002	UNIDAD		R\$	R\$
19 EIXO CURTO 85805		4	1.674,81	6.699,22
13 21/13 33/113 00000	UNIDAD		R\$	R\$
20 ACOPLAMENTO DUPLO 85827		8	629,84	5.038,70
23 7.00. 2	UNIDAD	_	R\$	R\$
21 FILTRO HIDRAULICO 47833		24	394,58	9.470,02
RETENTOR CUBO	UNIDAD		R\$	R\$
22 DIANTEIRO 90450		10	300,68	3.006,75
	UNIDAD		R\$	R\$
23 LIMITADOR DE PRESSÃO 12984		4	778,47	3.113,90
	UNIDAD		R\$	R\$
24 KIT DE FILTROS 71104	1598 E	24	1.734,13	41.619,09



	ROLAMENTO DE		UNIDAD		R\$	R\$
25	TRANSMISSAO	1139855	Е	4	532,53	2.130,11
	ROLAMENTO DO CUBO		UNIDAD		R\$	R\$
26	DIANTEIRO	80752200	Е	4	339,11	1.356,43
	ROLAMENTO DO EIXO		UNIDAD		R\$	R\$
27	DIANTEIRO	90708400	Е	4	473,19	1.892,76
			UNIDAD		R\$	R\$
28	TURBO COMPRESSOR	504311091	Е	4	5.145,18	20.580,73
	MÃO DE OBRA ELETRICA				R\$	R\$
29	ESPECIALIZADA		HORA	100	212,27	21.226,67
	MÃO DE OBRA					
	MECANICA				R\$	R\$
30	ESPECIALIZADA		HORA	100	222,00	22.200,00
	R\$					
	264.552,89					

LOTE 14 - (FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA 1(UMA) MOTONIVELADORA CATERPILLAR MODELO-120K ANO-2014

	DESCRIÇÃO DO ITEM	REFERENCI A	UND	QUANT	UNITARIO MEDIO	TOTAL MEDIO
1	TERMINAL DO CILINDRO DA DIR.	6G1780	UNIDAD E	20	R\$ 867,23	R\$ 17.344,59
2	TERMINAL DA BARRA DA DIREÇÃO	1313738	UNIDAD E	20	R\$ 944,22	R\$ 18.884,43
3	PLACA DO CIRCULO	6G4525	UNIDAD E	50	R\$ 450,19	R\$ 22.509,47
4	DESLIZANTE DA LÂMINA	5T8366	UNIDAD E	50	R\$ 268,40	R\$ 13.420,13
5	PLACA DA LAMINA	6G4524	UNIDAD E	50	R\$ 205,31	R\$ 10.265,60
6	PLACA DA LAMINA	1781685	UNIDAD E	15	R\$ 751,74	R\$ 11.276,12
7	PONTA DENTE DO ESCARIFICADOR	1U3202	UNIDAD E	78	R\$ 141,15	R\$ 11.009,86
8	BATERIA DE 100 AP	MI100A	UNIDAD E	6	R\$ 1.069,33	R\$ 6.416,00
9	JG. C/ 3 CORREIAS	7E3372	UNIDAD E	12	R\$ 132,60	R\$ 1.591,17
10	CRUZETA DO CARDAN	9P0356	UNIDAD E	9	R\$ 769,92	R\$ 6.929,28
11	FAROL	2347730	UNIDAD	12	R\$ 307,27	R\$



			Е			3.687,30		
12	LAMINAS 13 FUROS - F.	7D1576	UNIDAD	100	R\$ 2.005,32	R\$		
	3/4		E		·	200.531,80		
13	044,700 55 144,444	8E5529	UNIDAD	39	R\$ 503,66	R\$		
	CANTOS DE LAMINA		E		, ,	19.642,58		
14	MÃO DE OBRA ELETRICA		HORA	100	R\$ 212,27	R\$		
14	ESPECIALIZADA		HONA	100	1\Ψ 212,21	21.226,67		
	MÃO DE OBRA					DΦ		
15	MECANICA		HORA	100	R\$ 222,00	R\$		
	ESPECIALIZADA				·	22.200,00		
	VALOR TOTAL MEDIO							

LOTE 15 - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA 1 (UM) CAMINHÃO WOLKSVAGEN MODELO-26280 MOTOR MAN ANO-2014 IT REFERENCI **UNIDAD** UNITARIO **DESCRIMINAÇÃO QUANT** TOTAL MEDIO EM **MÉDIO** Ε Α **AMORTECEDORES UNIDAD** R\$ R\$ 1 **HIDRAULICOS** 45094 6 4.183,23 Ε 697,21 SUSPENSAO DIANTEIRA R\$ **UNIDAD** R\$ BARRA DE REACAO 2 ZL9256 6 **TRASEIRA** 2.117,15 12.702,91 Ε **BARRA REAÇAO UNIDAD** R\$ R\$ 3 2T0511441 6 TIRANTE V 2.526,76 15.160.59 Ε **BATERIA DE 150 UNIDAD** R\$ R\$ 4 150A 8 **AMPERES** 1.298,67 10.389,35 Ε **BUCHA DA BARRA UNIDAD** R\$ R\$ 5 TMJ512393 18 TIRANTE TRASEIRA 351,76 6.331,63 Ε CILINDRO AUXILAR DA **UNIDAD** R\$ R\$ 6 2SL.721.261 4 **EMBREAGEM** 919,07 3.676,28 Ε CILINDRO DA **UNIDAD** R\$ R\$ 7 TF3.721.405 4 **EMBREAGEM** 1.879,91 7.519,66 Ε **UNIDAD** R\$ R\$ 8 RCD191 4 COLUNA DE DIREÇAO Ε 3.413,64 13.654,55 **UNIDAD** R\$ R\$ 9 07W903133 8 TENSOR DO MOTOR 844,77 6.758,19 CORREIA DO **UNIDAD** R\$ R\$ 10 8PK1275 8 **ALTERNADOR** Ε 860.89 6.887.09 **UNIDAD** R\$ R\$ 2T2199382K 4 11 COXIN DO MOTOR 333,25 1.332,99 Ε **UNIDAD** R\$ R\$ 12 2Z0525717 12 CRUZETAS DO CARDAN Ε 555.41 6.664.93 **CUICAS DE FREIO UNIDAD** R\$ R\$ 13 2R0615331 4 **DIANTEIRO** 577,89 2.311,55 Ε **CUICAS DE FREIO UNIDAD** R\$ R\$ 14 2U2615331D 12 **TRASEIRO** 577,89 6.934,66 Ε **UNIDAD** R\$ R\$ 8 FTFL1001 15 **FAROL COMPLETO** Ε 992,82 7.942,56



16	GRAMPOS E SUPORTES DAS MOLAS DIANTEIRAS	2U0599173	UNIDAD E	96	R\$ 86,88	R\$ 8.340,80
17	SENSOR ARREFECIMENTO	2R0.919.501 A	UNIDAD E	6	R\$ 462,84	R\$ 2.777,04
18	SENSOR PRESSAO	07W130758	UNIDAD E	6	R\$ 2.553,89	R\$ 15.323,36
19	SENSOR TRAVA CABINE	2RD.941.555 A	UNIDAD E	6	R\$ 459,81	R\$ 2.758,88
20	LONAS DE FREIO TRASEIRAS	L-224	UNIDAD E	12	R\$ 398,05	R\$ 4.776,55
21	LUVA DO CARDAN	NC08007	UNIDAD E	8	R\$ 1.110,59	R\$ 8.884,68
22	MAQUINA DE VIDRO ACIONAMENTO ELETRICO	2R2837399	UNIDAD E	4	R\$ 291,15	R\$ 1.164,59
23	PARAFUSOS DE RODAS COM PORCAS DIANTEIROS	2TB.601.239	UNIDAD E	48	R\$ 34,11	R\$ 1.637,32
24	PARAFUSOS DE RODAS COM PORCAS TRASEIROS	T16.601.161	UNIDAD E	96	R\$ 38,57	R\$ 3.702,94
25	BARRA DA DIREÇAO CURTA	2U2422335	UNIDAD E	6	R\$ 203,65	R\$ 1.221,92
26	RESERVATORIOS DE AR DOS FREIOS	3454308205	UNIDAD E	2	R\$ 1.644,14	R\$ 3.288,27
27	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	T16501317	UNIDAD E	12	R\$ 46,28	R\$ 555,36
28	SENSOR DE OLEO DO MOTOR	2TD.919.081	UNIDAD E	2	R\$ 529,16	R\$ 1.058,32
29	SENSOR DE TEMPERATURA	2T2.906.041	UNIDAD E	2	R\$ 860,42	R\$ 1.720,84
30	TOMBORES DE FREIO DIANTEIROS	2Z0405615A	UNIDAD E	8	R\$ 1.120,68	R\$ 8.965,42
31	TOMBORES DE FREIO TRASEIROS	2Z0405615A	UNIDAD E	16	R\$ 1.120,68	R\$ 17.930,84
32	TRAVA DA CABINE	2R2899371	UNIDAD E	2	R\$ 558,16	R\$ 1.116,31
33	MANGUEIRA FILTRO AR MOTOR	2T2129973A M	UNIDAD E	6	R\$ 1.121,00	R\$ 6.725,98
34	VALVULA DE PEDAL DO FREIO	K020264	UNIDAD E	2	R\$ 1.236,11	R\$ 2.472,23
35	VALVULA DO FREIO DE ESTACIONAMENTO	2VC.607.403	UNIDAD E	2	R\$ 1.254,04	R\$ 2.508,08
36	VALVULA EGR	07W131503 A	UNIDAD E	4	R\$ 1.851,73	R\$ 7.406,90
37	MÃO DE OBRA ELETRICA ESPECIALIZADA		HORA	100	R\$ 212,17	R\$ 21.216,67



38	MÃO DE OBRA MECANICA ESPECIALIZADA	HORA	100	R\$ 222,00	R\$ 22.200,00
			VALC	R TOTAL MEDIO	R\$ 260.203,45

	LOTE 16 - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA 2 (DUAS) CAMIONETE MITSUBISHI MODELO-L200 TRITON ANO- 2017							
IT EM	DESCRIMINAÇÃO	REFERENCI A	UNIDAD E	QUANTI DADE	UNITARIO MÉDIO	TOTAL MEDIO		
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO PAR	GL13377	UNIDAD E	6	R\$ 535,45	R\$ 3.212,73		
2	AMORTECEDOR TRAZEIRO PAR	GB48168	UNIDAD E	6	R\$ 445,20	R\$ 2.671,22		
3	BALANÇA INF. LD	BJC39004M	UNIDAD E	2	R\$ 1.293,16	R\$ 2.586,33		
4	BALANÇA INF. LE	BJC39005M	UNIDAD E	2	R\$ 1.259,61	R\$ 2.519,22		
5	BALANÇA SUP. LE	ВЈС39009М	UNIDAD E	2	R\$ 602,48	R\$ 1.204,97		
6	BALANÇA SUP. LD	BJC39008M	UNIDAD E	2	R\$ 602,48	R\$ 1.204,97		
7	BARRA AXIAL	680493	UNIDAD E	6	R\$ 168,98	R\$ 1.013,85		
8	BATENTE BALANÇA SUP.	KSC39101S	UNIDAD E	8	R\$ 173,36	R\$ 1.386,86		
9	BICO INJETOR COMBUSTIVEL	1465A054	UNIDAD E	7	R\$ 2.452,52	R\$ 17.167,61		
10	BIELETA DO ESTABILIZADOR LD	BTC39106	UNIDAD E	8	R\$ 102,08	R\$ 816,61		
11	BIELETA DO ESTABILIZADOR LE	BTC39107	UNIDAD E	8	R\$ 102,08	R\$ 816,61		
12	BOMBA AGUA MOTOR	VBD148	UNIDAD E	2	R\$ 310,11	R\$ 620,21		
13	BOMBA HIDRAULICA	JPR1068	UNIDAD E	2	R\$ 1.765,77	R\$ 3.531,55		
14	BOMBA OLEO MOTOR	BO1200	UNIDAD E	2	R\$ 709,86	R\$ 1.419,73		
15	BUCHA DA BALANÇA INF.	MR992256	UNIDAD E	12	R\$ 125,11	R\$ 1.501,34		
16	BUCHA DA BALANÇA SUP.	MR992257	UNIDAD E	12	R\$ 66,81	R\$ 801,71		
17	BUCHA MOLA TRAZEIRA	111999	UNIDAD E	8	R\$ 86,08	R\$ 688,65		
18	CAMISA DO MOTOR	01-73000	UNIDAD E	3	R\$ 625,54	R\$ 1.876,61		



19	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	MR980832	UNIDAD E	4	R\$ 175,37	R\$ 701,48
20	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	MR995034	UNIDAD E	4	R\$ 331,73	R\$ 1.326,90
21	KIT EMBREAGEM	3000954432	UNIDAD E	2	R\$ 2.123,58	R\$ 4.247,16
22	DIFERENCIAL TRAS COMPLETO	MLB9694306 61	UNIDAD E	1	R\$ 8.262,80	R\$ 8.262,80
23	CORREIA ALTERNADOR	4PK1065CT	UNIDAD E	6	R\$ 46,98	R\$ 281,91
24	CORREIA AR CONDICIONADO	13A0945DY	UNIDAD E	6	R\$ 183,88	R\$ 1.103,28
25	COXIM DO MOTOR DT	MR992670	UNIDAD E	2	R\$ 581,49	R\$ 1.162,98
26	COXIM DO MOTOR TZ	855782818	UNIDAD E	2	R\$ 739,74	R\$ 1.479,49
27	CRUZETA CARDAN DIANT.	MR196837	UNIDAD E	4	R\$ 103,86	R\$ 415,43
28	CRUZETA CARDAN TRAS	BCZ03001	UNIDAD E	4	R\$ 114,95	R\$ 459,81
29	CUBO RODA DIANTEIRA	HFCD200G	UNIDAD E	2	R\$ 973,16	R\$ 1.946,31
30	DISCO FREIO DIANT.	HF200G	UNIDAD E	6	R\$ 340,79	R\$ 2.044,77
31	PASTILHA DE FREIOS	RCPT12040	UNIDAD E	6	R\$ 149,26	R\$ 895,55
32	EMBREAGEM VICOSA DA HELICE	1320A033	UNIDAD E	2	R\$ 1.715,72	R\$ 3.431,44
33	LUVA DO CARDAN	MN1076417	UNIDAD E	2	R\$ 395,27	R\$ 790,54
34	JOGO DE SAPATA FREIO TRAZ.	MI370CP	UNIDAD E	6	R\$ 373,48	R\$ 2.240,85
35	KIT COIFA LADO RODA	78769	UNIDAD E	4	R\$ 55,37	R\$ 221,48
36	KIT COIFA LADO CAMBIO	78768	UNIDAD E	4	R\$ 128,79	R\$ 515,16
37	MOLA TRAZEIRA MESTRE	MT38302-1	UNIDAD E	2	R\$ 797,44	R\$ 1.594,88
38	PIVÔ INFERIOR	503203E	UNIDAD E	2	R\$ 184,97	R\$ 369,94
39	PIVÔ SUPERIOR	503204	UNIDAD E	2	R\$ 320,63	R\$ 641,25
40	RETENTOR PINHÃO DIF. DT	MB160946	UNIDAD E	2	R\$ 96,24	R\$ 192,48
41	RETENTOR POLIA MOTOR	5775	UNIDAD E	2	R\$ 44,12	R\$ 88,24
42	ROLAMENTO CENTRO CARDAN	R7016	UNIDAD E	3	R\$ 530,30	R\$ 1.590,91



43	ROLAMENTO RODA TRAZ.	ASH844K	UNIDAD E	3	R\$ 612,56	R\$ 1.837,69
44	SEMI EIXO DIANT.LD COMPLETO	Njh07-308S	UNIDAD E	2	R\$ 1.222,65	R\$ 2.445,31
45	SEMI EIXO DIANT.LE COMPLETO	NJH08-307S	UNIDAD E	2	R\$ 1.187,30	R\$ 2.374,60
46	SEMI EIXO TRAZEIRO	3715A060	UNIDAD E	2	R\$ 1.427,50	R\$ 2.855,01
47	TAMBOR DE FREIO TRAZEIRO	BD7020	UNIDAD E	3	R\$ 470,57	R\$ 1.411,71
48	TERMINAL DA DIREÇÃO LD	335345	UNIDAD E	3	R\$ 217,33	R\$ 651,99
49	TERMINAL DA DIREÇÃO LE	335344	UNIDAD E	3	R\$ 217,55	R\$ 652,64
50	MÃO DE OBRA ELETRICA ESPECIALIZADA		HORA	50	R\$ 208,67	R\$ 10.433,33
51	MÃO DE OBRA MECANICA ESPECIALIZADA		HORA	50	R\$ 222,00	R\$ 11.100,00
VALOR TOTAL MEDIO						R\$ 114.808,11

	LOTE 17 - PNEUS E CAMARAS DE AR PARA 02 TRATORES MASSEY FERGUNSON 283							
IT EM	DESCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT	UNITARIO MÉDIO	TOTAL MEDIO			
1	CAMARA DE AR PARA PNEU DIANTEIRO PARA TRATOR 283 REF;12.4R24	UNIDADE	5	R\$ 366,31	R\$ 1.831,55			
2	CAMARA DE AR PARA PNEU TRASEIRO TRATOR 283 REF 18.4R30	UNIDADE	5	R\$ 781,76	R\$ 3.908,80			
3	PNEU DIANTEIRO PARA TRATOR 283 REF 12.4R24	UNIDADE	5	R\$ 3.837,19	R\$ 19.185,95			
4	PNEU TRASEIRO PARA TRATOR 283 REF 18.4R30	UNIDADE	5	R\$ 8.793,15	R\$ 43.965,73			
	VALOR TOTAL MEDIO R\$ 68.892,03							

LOTE 18 - PNEUS E CAMARAS DE AR PARA TRATOR JOHN DEERE 0557



IT EM	DESCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT		UNITARIO MÉDIO	TOTAL MEDIO
1	CAMARA DE AR PARA PNEU DIANTEIRO PARA TRATOR 0557 REF ;12.4R24	UNIDADE	4		R\$ 366,31	R\$ 1.465,24
2	CAMARA DE AR PARA PNEU TRASEIRO TRATOR 0557 REF ;18.4R30	UNIDADE	4		R\$ 781,76	R\$ 3.127,04
3	PNEU DIANTEIRO PARA TRATOR 0557 REF;12.4R24	UNIDADE	4		R\$ 3.837,19	R\$ 15.348,76
4	PNEU TRASEIRO PARA TRATOR 0557 REF;18.4R30	UNIDADE	4		R\$ 8.793,15	R\$ 35.172,59
	VALOR TOTAL MEDIO					

	LOTE 19 - PNEUS E CAMARAS DE AR PARA TRATOR VALTRA 885.S							
IT EM	DESCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT		UNITARIO MÉDIO	TOTAL MEDIO		
1	CAMARA DE AR PARA PNEU DIANTEIRO PARA TRATOR 885.S REF;12.9R24	UNIDADE	6		R\$ 536,06	R\$ 3.216,38		
2	CAMARA DE AR PARA PNEU TRASEIRO TRATOR 885.S REF; 18.4R34	UNIDADE	6		R\$ 897,72	R\$ 5.386,30		
3	PNEU DIANTEIRO PARA TRATOR 885.S REF;12.9R24	UNIDADE	6		R\$ 4.578,88	R\$ 27.473,28		
4	PNEU TRASEIRO PARA TRATOR 885.S REF;18.4R34	UNIDADE	6		R\$ 7.667,75	R\$ 46.006,48		
	VALOR TOTAL MEDIO							

LOTE 20 - PNEUS PARA CAMIONETE L200 TRITON GLS



IT EM	DESCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT	UNITARIO MÉDIO	TOTAL MEDIO
1	PNEU PARA DE USO MISTO ATR 50% OFF ROAD E 50% ON ROAD, NAS MEDIDAS 256/70 R16 112T	UNIDADE	16	R\$ 2.121,92	R\$ 33.950,72
		R\$ 33.950,72			

	LOTE 21 - PNEUS PARA RETROESCAVADEIRA							
IT EM	DESCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT	UNITARIO MÉDIO	TOTAL MEDIO			
1	PNEU DIANTEIRO REF;12R16,5	UNIDADE	6	R\$ 2.609,96	R\$ 15.659,76			
2	PNEU TRASEIRO REF;16.9R24	UNIDADE	6	R\$ 7.229,97	R\$ 43.379,82			
3	CAMARA DE AR DIANTEIRO REF;12R16,5	UNIDADE	10	R\$ 238,99	R\$ 2.389,93			
4	CAMARA DE AR TRASEIRA REF;16.9R24	UNIDADE	10	R\$ 670,08	R\$ 6.700,80			
	VALOR TOTAL MEDIO R\$ 68.130,31							

	LOTE 22 - PNEU PARA CAMINHÃO F-4.000							
IT EM	DESCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT	UNITARIO MÉDIO	TOTAL MEDIO			
1	PNEU PARA CAMINHÃO F-4000 REF;750R16	UNIDADE	20	R\$ 2.054,91	R\$ 41.098,20			
2	CAMARA DE AR F-4.000 REF;750R16	UNIDADE	20	R\$ 100,78	R\$ 2.015,54			
	VALOR TOTAL MEDIO R\$ 43.113,74							

	LOTE 23 - PNEU PARA CAMINHÃO BASCULANTE VW.26-280						
IT EM	DESCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTI DADE		UNITARIO MÉDIO	TOTAL MEDIO	
1	PNEU DIANTEIRO REF;295/80 R22,5	UNIDADE	21		R\$ 3.306,84	R\$ 69.443,71	
2	PROTETOR CENTRAL	UNIDADE	17		R\$ 134,01	R\$	



	REF;295/80 R22,5					2.278,23
3	CAMARA DE AR REF;295/80 R22,5	UNIDADE	17		R\$ 232,29	R\$ 3.948,99
4	RODA ARO REF;22,5	UNIDADE	21		R\$ 2.456,96	R\$ 51.596,16
	VALOR TOTAL MEDIO					

	LOTE 23 - PNEU PARA CAMINHÃO BASCULANTE VW.26-280							
IT EM	DESCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTI DADE		UNITARIO MÉDIO	TOTAL MEDIO		
1	PNEU DIANTEIRO REF;295/80 R22,5	UNIDADE	2		R\$ 3.306,84	R\$ 6.613,69		
2	PROTETOR CENTRAL REF;295/80 R22,5	UNIDADE	6		R\$ 134,01	R\$ 804,08		
3	CAMARA DE AR REF;295/80 R22,5	UNIDADE	6		R\$ 232,29	R\$ 1.393,76		
4	RODA ARO REF;22,5	UNIDADE	2		R\$ 2.456,96	R\$ 4.913,92		
	VALOR TOTAL MEDIO R\$ 13.725,45							

	LOTE 24 - PNEUS E CAMARAS DE AR PARA COLHEITADEIRA DE GRÃOS JUMIL370								
IT EM	DESCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT		UNITARIO MÉDIO	TOTAL MEDIO			
1	PNEU REF;700R16	UNIDADE	12		R\$ 1.248,58	R\$ 14.982,96			
2	CAMARA DE AR REF;700R16	UNIDADE	10		R\$ 147,42	R\$ 1.474,17			
	VALOR TOTAL MEDIO								

LOTE 25- AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS PARA MOTONIVELADORA CAT.120K							
IT EM	DESCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT		UNITARIO MÉDIO	TOTAL MEDIO	



1	PNEU 1400-24 BORRACHUDO. Pneu 1400-24 Borrachudo, produto Novo, número de lonas: 14, para eixos direcionais ou livres, borracha de altaresistência, estrutura em carcaça radial.	UNIDADE	35	R\$ 7.623,14	R\$ 266.809,90				
2	CAMARA DE AR 1400-24	UNIDADE	68	R\$ 422,15	R\$ 28.706,20				
	VALOR TOTAL MEDIO R\$ 295.516,10								

	LOTE 26 - (COTA PRINCIPAL) SERVIÇOS DE BORRACHARIA								
IT EM	DESCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT		UNITARIO MÉDIO	TOTAL MEDIO			
1	SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE BICOS DAS CAMARAS DE AR 700R16 DAS GRADES NIVELADORA TR 15	SERVIÇO	200		R\$ 50,52	R\$ 10.103,79			
2	SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO BICOS DAS CAMARAS DE AR DOS PNEUS DOS TRATORES 13.6/38	SERVIÇO	200		R\$ 252,59	R\$ 50.518,97			
3	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS DAS CARRRETAS 700R16	SERVIÇO	200		R\$ 42,10	R\$ 8.419,71			
4	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DOS PNEUS DAS GRADES NIVELADORAS 700R16	SERVIÇO	200		R\$ 75,77	R\$ 15.154,68			
5	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS TRASEIROS DOS TRATORES 13.6/38.	SERVIÇO	125		R\$ 202,08	R\$ 25.259,48			
6	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DOS PNEUS	SERVIÇO	300		R\$ 101,03	R\$ 30.310,38			



	DIANTEIROS DOS TRATORES 12.4/24.				
7	SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE CAMARAS DE AR DOS PNEUS DIANTEIROS E TRASEIROS DOS TRATORES EM GERAL	SERVIÇO	100	R\$ 202,08	R\$ 20.207,59
8	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS MOTONIVELADORA TRASEIROS E DIANTEIROS DA CAT 120K	SERVIÇOS	25	R\$ 122,55	R\$ 3.063,83
9	SERVIÇO DE CONCERTO DE PNEUS DA MOTONIVELADORA CAT 120K	SERVIÇOS	21	R\$ 97,41	R\$ 2.045,68
10	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS DA MOTONIVELADORA CAT 120K (COTA PRINCIPAL)	SERVIÇOS	21	R\$ 2.828,16	R\$ 59.391,36
11	SERVIÇO DE CONCERTO DE PNEUS DA MOTONIVELADORA CAT 120K COM REPOSIÇÃO DE TIP-TOP Nº 06	SERVIÇOS	11	R\$ 148,74	R\$ 1.636,14
12	SERVIÇO DE CONCERTO DE PNEUS DA MOTONIVELADORA CAT 120K COM REPOSIÇÃO DE TIP-TOP Nº 08	SERVIÇOS	40	R\$ 234,63	R\$ 9.385,20
13	SERVIÇO DE CONCERTO DE PNEUS DA MOTONIVELADORA CAT 120K COM REPOSIÇÃO DE TIP-TOP Nº 10	SERVIÇOS	32	R\$ 290,15	R\$ 9.284,69
14	SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DIANTEIRO E TRAZEIRO MOTONIVELADORA CAT 120K	SERVIÇOS	25	R\$ 561,44	R\$ 14.036,08



VALOR TOTAL MEDIO						R\$ 285.770,91
16	DESMONTAGEM, VULCANIZAÇÃO E MONTAGEM DE PNEUS DE CAMIONETE L200 TRITON 265/70 R16	SERVIÇO	200		R\$ 101,10	R\$ 20.220,37
15	DESMONTAGEM, REPARO COM plug OU "MACARRÂOZINHO" E MONTAGEM DE PNEU DA CAMIONETE L200 265/70 R16	SERVIÇO	200		R\$ 33,66	R\$ 6.732,95

LC	OTE 27 - SEF	RVIÇOS DE	TORNO E S	SOLDA
				UNI

IT EM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	UNITARIO MÉDIO	TOTAL MEDIO
1	Serviços de Torno em Geral	HM/Hora máquina	500	R\$ 156,08	R\$ 78.040,00
2	Serviço de solda em chaparia (< a 1/2 polegada) com preparo de superficie	KG/Material aplicado	700	R\$ 185,21	R\$ 129.649,33
3	Serviço de solda em estrutura em geral chaparia (> a 1/2 polegada) com preparo de superficie	KG/Material aplicado	700	R\$ 260,13	R\$ 182.093,33
4	Serviços de restauração de furo: diâmetro até 50mm e comprimento até 100mm	SERVIÇOS	100	R\$ 638,89	R\$ 63.888,67
5	Serviços de restauração de furo: diâmetro > 50 até 100mm e comprimento até 50mm	SERVIÇOS	12	R\$ 1.277,77	R\$ 15.333,28
6	Serviços de restauração de furo: diâmetro > 50 até 100mm e comprimento de 50 até 100mm	SERVIÇOS	10	R\$ 1.916,66	R\$ 19.166,60



7	Recuperação de face de Olhal: diametro de 50 até 100mm	SERVIÇOS	20	R\$ 638,89	R\$ 12.777,73
8	Serviços de Restauração, com Solda, de furos que foram removidas Buchas por Kg de Solda	KG	100	R\$ 206,26	R\$ 20.626,15
	R\$ 521.575,10				

VALOR TOTAL GLOBAL R\$ 4.540.440,68